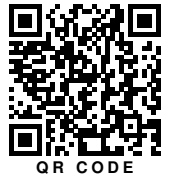




# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Quinta-feira • 30 de setembro de 2021 • Ano V • Edição Nº 4349



### SUMÁRIO

<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</b>	3
<b>ATOS OFICIAIS</b>	3
DECRETO FINANCEIRO (Nº 16/2021)	3
DECRETO FINANCEIRO (Nº 17/2021)	5
<b>CONTAS PÚBLICAS</b>	27
DECRETO FINANCEIRO (Nº 15/2021)	27
<b>INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL</b>	29
(RGF) ANEXO 1 – DEMONST. DA DESPESA COM PESSOAL (2º QUADRIMESTRE/2021)	29
(RGF) ANEXO 2 – DEMONST. DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (2º QUADRIMESTRE/2021)	30
(RGF) ANEXO 3 – DEMONST. DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES (2º QUADRIMESTRE/2021)	31
(RGF) ANEXO 4 – DEMONST. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (2º QUADRIMESTRE/2021)	32
(RGF) ANEXO 6 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (2º QUADRIMESTRE/2021)	33
(RREO) ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (4º BIMESTRE/2021)	34
(RREO) ANEXO 2 – DEMONST. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (4º BIMESTRE/2021)	37
(RREO) ANEXO 3 – DEMONST. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (4º BIMESTRE/2021)	40
(RREO) ANEXO 4 – DEMONST. RECEITAS E DESPESAS PREV. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. DOS SERVIDORES (4º BIMESTRE/2021)	42
(RREO) ANEXO 6 – DEMONST. DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS (4º BIMESTRE/2021)	46
(RREO) ANEXO 7 – DEMONST. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO (4º BIMESTRE/2021)	49
(RREO) ANEXO 8 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE (4º BIMESTRE/2021)	50
(RREO) ANEXO 12 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (4º BIMESTRE/2021)	55
(RREO) ANEXO 13 – DEMONST. DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS (4º BIMESTRE/2021)	61
(RREO) ANEXO 14 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (4º BIMESTRE/2021)	62
(RREO) RELAÇÃO DAS DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS (4º BIMESTRE/2021)	64
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	65
<b>ATOS OFICIAIS</b>	65
LEI (Nº 1035/2021)	65
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME</b>	66
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>	66

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Quinta-feira • 30 de setembro de 2021 • Ano V • Edição Nº 4349

### SUMÁRIO



QR CODE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021) .....	66
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021) .....	71
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021) .....	76
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS</b> .....	80
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	80
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021) .....	80

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 16/2021)**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000  
13891130/0001-03 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 16 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1022**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>		<b>2.000.000,00</b>
02 09 01	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO- SEINFRA	
15.122.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRU	1.000.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
F.R.:	00 Recursos Ordinários	
15.451.0005.2044.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA	500.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
F.R.:	00 Recursos Ordinários	
15.452.0005.1034.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS E QU/	500.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
F.R.:	00 Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: 2.000.000,00**

Fontes de Recurso		
1 00	Recursos Ordinários	2.000.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

VERA CRUZ, 02 de AGOSTO de 2021

\_\_\_\_\_  
**MARCUS VINICIUS MARQUES GIL**  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ								
DEMONSTRATIVO SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2021								
Mês de Referência:		ago/21						
AUTORIZAÇÕES - CRÉDITO ADICIONAL (SUPLEMENTAÇÕES)								
LOA nº	1022/20		R\$ 9.282.259,37					
Mês de Referência:	DEZEMBRO	Límite Superavit	100%					
FONTE DE RECURSO	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO			SUPERAVIT	UTILIZADO NO MÊS	UTILIZADO ATÉ O MÊS	SALDO FINAL
		RESTOS A PAGAR	DEPÓSITOS	OBRIGAÇÕES A PAGAR				
00	10.853.506,42	1.191.525,88	-	379.721,17	9.282.259,37	2.000.000,00	2.000.000,00	7.282.259,37
<b>TOTAL</b>	10.853.506,42	1.191.525,88	-	379.721,17	9.282.259,37	2.000.000,00	2.000.000,00	7.282.259,37
BIANCA RAMOS SANTANA SILVA CRC-BA 043330/O								

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 17/2021)**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000  
13891130/0001-03 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 17, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1022**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.310.727,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>7.310.727,00</b>
02	02	01	SECRETARIA DE GOVERNO E INOVAÇÃO- SEGOV	
	13	04.122.0008.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	84.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA- SEFAZ	
	42	04.122.0008.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DA FAZEND/	878.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	52	04.122.0008.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DA FAZEND/	28.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	103	12.122.0001.2012.0000	MANUTENÇÃODAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EI	50.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 7 1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	109	12.122.0001.2012.0000	MANUTENÇÃODAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EI	10.000,00
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.: 7 1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	111	12.122.0001.2012.0000	MANUTENÇÃODAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EI	250.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 7 1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**

Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 17, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1022**

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
139	12.361.0001.2014.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	572.750,00			
		1	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0	1	19	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
144	12.361.0001.2014.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.357.400,00			
		1	Obrigações Patronais	F.R.: 0	1	18	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
155	12.361.0001.2014.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00			
		1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 7	1	01	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
169	12.361.0001.2014.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	350.000,00			
		1	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0	1	19	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
998	12.361.0001.2014.0000	4.4.90.51.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	840.100,00			
		1	Obras e Instalações	F.R.: 7	1	01	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
287	10.122.0002.2021.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	251.900,00			
		1	Obrigações Patronais	F.R.: 6	1	02	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
318	10.122.0002.2108.0000	3.3.90.39.00	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19	135.696,00			
		1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	14	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
327	10.301.0002.2023.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA/	400.000,00			
		1	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 6	1	02	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
329	10.301.0002.2023.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA/	200.000,00			
		1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 6	1	02	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000  
13891130/0001-03 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 17 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1022**

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	334	10.301.0002.2023.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSIC/	245.000,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 6	1	02	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	339	10.301.0002.2023.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSIC/	103.370,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	14	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	343	10.301.0002.2023.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSIC/	239.911,00			
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 6	1	02	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	373	10.302.0002.1038.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DE S.	25.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 6	1	02	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	381	10.302.0002.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DO MAC	221.000,00			
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 6	1	02	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	407	10.304.0002.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA	2.000,00			
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 6	1	02	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	533	08.244.0003.2032.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF)	20.600,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1	29	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	588	08.244.0003.2047.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DO PSE (PAEFI)	10.000,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1	29	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
02	09	01	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO- SEINFRA				



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000  
13891130/0001-03 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 17, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1022**

02	09	01	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO- SEINFRA			
	677	15.122.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRU	100.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	691	15.122.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRU	20.800,00		
		4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	700	15.451.0005.1001.0000	PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, RECONSTRUÇÃO E INFRAES	564.200,00		
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	731	15.452.0005.2042.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO E LIMPEZA PÚBL	100.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
02	11	01	SEC. MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL, DESENV. E DEFESA CIVIL			
	790	18.122.0006.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE	1.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
02	14	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
	841	04.122.0008.2003.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO M	220.000,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p><b>Anulação:</b></p>						
02	02	01	SECRETARIA DE GOVERNO E INOVAÇÃO- SEGOV			
	18	04.122.0008.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	-8.100,00		
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000  
13891130/0001-03 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 17, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1022**

02	02	01	SECRETARIA DE GOVERNO E INOVAÇÃO- SEGOV					
	25		04.122.0008.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	-1.000,00			
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		F.R. Grupo:	0	1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA- SEFAZ					
	43		04.122.0008.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA	-1.000,00			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		F.R. Grupo:	0	1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	44		04.122.0008.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA	-6.100,00			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		F.R. Grupo:	0	1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO- SEMGE					
	70		04.121.0008.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO E PLANEJAME	-1.000,00			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		F.R. Grupo:	0	1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	71		04.121.0008.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO E PLANEJAME	-1.000,00			
			3.3.90.14.00	Diárias - Civil		F.R. Grupo:	0	1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	72		04.121.0008.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO E PLANEJAME	-20.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0	1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	73		04.121.0008.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO E PLANEJAME	-1.000,00			
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		F.R. Grupo:	0	1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	74		04.121.0008.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO E PLANEJAME	-1.000,00			
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		F.R. Grupo:	0	1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	75		04.121.0008.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO E PLANEJAME	-30.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R. Grupo:	0	1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000  
13891130/0001-03 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 17, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1022**

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO- SEMGE					
	88	04.122.0008.2080.0000	GESTÃO DE PAGAMENTO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES F	-2.000,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	96	12.122.0001.2012.0000	MANUTENÇÃODAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	-52.500,00				
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		F.R. Grupo:	7	1	01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	97	12.122.0001.2012.0000	MANUTENÇÃODAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	-52.800,00				
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil		F.R. Grupo:	7	1	01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	102	12.122.0001.2012.0000	MANUTENÇÃODAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	-230.000,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R. Grupo:	7	1	01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	150	12.361.0001.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-100.000,00				
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0	1	19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	151	12.361.0001.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-55.000,00				
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	7	1	01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	154	12.361.0001.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-261.600,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R. Grupo:	0	1	19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	160	12.361.0001.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-200.000,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	7	1	01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	166	12.361.0001.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-211.150,00				
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	0	1	19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000  
13891130/0001-03 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 17 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1022**

02 05 02		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
179	12.361.0001.2017.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	-10.000,00					
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 7 1 01					
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
184	12.365.0001.1039.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE CREC	-5.200,00					
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 7 1 01					
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
187	12.365.0001.1039.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE CREC	-51.500,00					
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 7 1 01					
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
190	12.365.0001.1039.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE CREC	-257.500,00					
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 7 1 01					
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
192	12.365.0001.1039.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE CREC	-20.600,00					
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 7 1 01					
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
199	12.365.0001.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	-1.242.400,00					
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 1 18					
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
208	12.365.0001.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	-200.000,00					
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 19					
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
223	12.366.0001.2018.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	-115.000,00					
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 1 18					
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
246	12.368.0001.1005.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS UN	-200.000,00					
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 7 1 01					
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000  
13891130/0001-03 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 17 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1022**

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
959	12.122.0001.2110.0000	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID19 - EDUCAÇÃO	-30.000,00						
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	7	1	01			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
962	12.122.0001.2110.0000	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID19 - EDUCAÇÃO	-5.000,00						
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	7	1	01			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
964	12.122.0001.2110.0000	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID19 - EDUCAÇÃO	-5.000,00						
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	7	1	01			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
967	12.122.0001.2110.0000	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID19 - EDUCAÇÃO	-5.000,00						
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	7	1	01			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
977	12.365.0001.2111.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CRECHES	-150.000,00						
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	19			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
261	10.122.0002.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	-60.000,00						
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	6	1	02			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
266	10.122.0002.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	-311.000,00						
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	6	1	02			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
269	10.122.0002.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	-1.000,00						
	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	F.R. Grupo:	6	1	02			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
270	10.122.0002.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	-1.000,00						
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo:	6	1	02			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000  
13891130/0001-03 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 17, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1022**

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
	271		10.122.0002.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	-1.000,00			
			3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	F.R. Grupo:	6	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	275		10.122.0002.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	-5.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	6	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	277		10.122.0002.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	-5.000,00			
			4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo:	6	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	285		10.122.0002.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-300.000,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	6	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	292		10.122.0002.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-80.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	6	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	293		10.122.0002.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-1.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	6	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	294		10.122.0002.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-2.000,00			
			3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo:	6	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	299		10.122.0002.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-9.000,00			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo:	6	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	300		10.122.0002.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-16.400,00			
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R. Grupo:	6	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000  
13891130/0001-03 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 17, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1022**

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
302	10.122.0002.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-27.000,00					
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	6	1	02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
303	10.122.0002.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-5.000,00					
	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo:	6	1	02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
336	10.301.0002.2023.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	-1.000,00					
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	6	1	02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
347	10.301.0003.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	-100.000,00					
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	6	1	02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
350	10.301.0003.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	-118.000,00					
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	6	1	02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
356	10.302.0002.1037.0000	AQUISIÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	-40.000,00					
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	6	1	02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
359	10.302.0002.1037.0000	AQUISIÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	-113.000,00					
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	6	1	02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
370	10.302.0002.1038.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	-56.000,00					
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	6	1	02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
395	10.302.0002.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DO MAC	-239.066,00					
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	14		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**

Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 17, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1022**

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	397	10.302.0002.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DO MAC		-332.411,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	6	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	470	08.122.0003.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN		-20.600,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0	1	29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	579	08.244.0003.2034.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚN		-10.000,00			
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	0	1	29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE- SECULTE					
	639	13.122.0004.2046.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURIS		-1.000,00			
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	641	13.122.0004.2046.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURIS		-73.900,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	643	13.122.0004.2046.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURIS		-10.300,00			
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	644	13.122.0004.2046.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURIS		-1.000,00			
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	645	13.122.0004.2046.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURIS		-5.100,00			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	661	13.392.0004.2098.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PROJETOS		-5.100,00			
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000  
13891130/0001-03 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 17, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1022**

02	09	01	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO- SEINFRA					
668	15.122.0005.1041.0000	3.3.90.39.00	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER	-14.300,00				
		1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
670	15.122.0005.1041.0000	4.4.90.52.00	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER	-51.500,00				
		1	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
671	15.122.0005.1041.0000	4.5.90.61.00	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER	-51.500,00				
		1	Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo:	0	1	00	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
675	15.122.0005.2040.0000	3.1.90.94.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTU	-1.000,00				
		1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	0	1	00	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
679	15.122.0005.2040.0000	3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTU	-1.000,00				
		1	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	0	1	00	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
680	15.122.0005.2040.0000	3.3.90.35.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTU	-1.000,00				
		1	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo:	0	1	00	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
689	15.122.0005.2040.0000	4.4.90.51.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTU	-149.800,00				
		1	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
693	15.451.0005.1001.0000	3.1.90.13.00	PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, RECONSTRUÇÃO E INFRAESTF	-1.000,00				
		1	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
694	15.451.0005.1001.0000	3.3.90.30.00	PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, RECONSTRUÇÃO E INFRAESTF	-1.000,00				
		1	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**

Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 17, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1022**

02	09	01	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO- SEINFRA					
	704	15.451.0005.1034.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS E QUADRI	-5.000,00				
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	705	15.451.0005.1034.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS E QUADRI	-1.000,00				
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	708	15.451.0005.2044.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS V	-440.000,00				
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	710	15.451.0005.2044.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS V	-2.000,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	712	15.451.0005.2044.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS V	-25.000,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	715	15.451.0005.2044.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS V	-20.600,00				
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	721	15.452.0005.1034.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS E QUADRI	-500.000,00				
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	722	15.452.0005.1034.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS E QUADRI	-1.000,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	726	15.452.0005.1034.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS E QUADRI	-1.000,00				
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**

Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000  
13891130/0001-03 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 17, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1022**

02	09	01	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO- SEINFRA					
	729	15.452.0005.2042.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO E LIMPEZA PÚBLIC/		-145.000,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	733	15.452.0005.2042.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO E LIMPEZA PÚBLIC/		-5.000,00			
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	757	27.813.0004.1002.0000	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS		-82.400,00			
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
02	10	01	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA- SE					
	761	04.122.0008.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. EXTRAORDINÁRIA		-1.000,00			
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	762	04.122.0008.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. EXTRAORDINÁRIA		-1.000,00			
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	763	04.122.0008.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. EXTRAORDINÁRIA		-1.000,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	764	04.122.0008.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. EXTRAORDINÁRIA		-1.000,00			
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	765	04.122.0008.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. EXTRAORDINÁRIA		-1.000,00			
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	766	04.122.0008.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. EXTRAORDINÁRIA		-10.300,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000  
13891130/0001-03 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 17 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1022**

02	10	01	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA- SE					
	767	04.122.0008.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. EXTRAORDINÁRIA		-1.000,00			
		3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	768	04.122.0008.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. EXTRAORDINÁRIA		-1.000,00			
		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	769	04.122.0008.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. EXTRAORDINÁRIA		-1.000,00			
		3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	770	04.122.0008.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. EXTRAORDINÁRIA		-1.000,00			
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	771	04.122.0008.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. EXTRAORDINÁRIA		-1.000,00			
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	772	04.122.0008.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. EXTRAORDINÁRIA		-5.100,00			
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
02	11	01	SEC. MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL, DESENV. E DEFESA CIVIL					
	773	04.122.0006.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DA CIDADE SUSTEI		-1.000,00			
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	774	04.122.0006.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DA CIDADE SUSTEI		-10.300,00			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	775	04.122.0006.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DA CIDADE SUSTEI		-2.200,00			
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**

Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000  
13891130/0001-03 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 17, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1022**

02	11	01	SEC. MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL, DESENV. E DEFESA CIVIL					
	776	04.122.0006.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DA CIDADE SUSTENTÁVEL	-1.000,00				
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	777	04.122.0006.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DA CIDADE SUSTENTÁVEL	-1.000,00				
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	778	04.122.0006.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DA CIDADE SUSTENTÁVEL	-1.000,00				
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	781	04.122.0006.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DA CIDADE SUSTENTÁVEL	-1.000,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	782	04.122.0006.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DA CIDADE SUSTENTÁVEL	-1.000,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	783	04.122.0006.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DA CIDADE SUSTENTÁVEL	-1.000,00				
		3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	784	04.122.0006.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DA CIDADE SUSTENTÁVEL	-1.000,00				
		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	785	04.122.0006.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DA CIDADE SUSTENTÁVEL	-1.000,00				
		3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	786	04.122.0006.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DA CIDADE SUSTENTÁVEL	-1.000,00				
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000  
13891130/0001-03 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 17 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1022**

02	11	01	SEC. MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL, DESENV. E DEFESA CIVIL					
	787	04.122.0006.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DA CIDADE SUSTEN	-1.000,00				
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	788	04.122.0006.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DA CIDADE SUSTEN	-1.000,00				
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	789	18.122.0006.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE	-2.000,00				
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	791	18.122.0006.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE	-1.000,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	792	18.122.0006.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE	-2.000,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	793	18.122.0006.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE	-4.100,00				
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	794	20.122.0006.2028.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATIVIDADE DE PESCA E AGRICU	-2.000,00				
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	795	20.122.0006.2028.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATIVIDADE DE PESCA E AGRICU	-1.000,00				
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	796	20.122.0006.2028.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATIVIDADE DE PESCA E AGRICU	-1.000,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000  
13891130/0001-03 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 17, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1022**

02	11	01	SEC. MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL, DESENV. E DEFESA CIVIL					
	797		20.122.0006.2028.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATIVIDADE DE PESCA E AGRICU	-2.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	798		20.122.0006.2028.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATIVIDADE DE PESCA E AGRICU	-2.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
02	13	01	SECRET. MUNICIPAL DE URBANISMO, CONTROLE E MANUT. DA CIDADE					
	799		06.182.0008.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	-1.000,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	800		06.182.0008.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	-51.500,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	801		06.182.0008.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	-11.300,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	802		06.182.0008.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	-2.000,00			
			3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	803		06.182.0008.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	-6.200,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	804		06.182.0008.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	-2.600,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	805		06.182.0008.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	-8.400,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000  
13891130/0001-03 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 17 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1022**

02	13	01	SECRET. MUNICIPAL DE URBANISMO, CONTROLE E MANUT. DA CIDADE					
807	06.182.0008.2038.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL		-1.000,00			
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações		F.R. Grupo:	0	1	00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
808	06.182.0008.2038.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL		-7.700,00			
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	0	1	00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
812	15.122.0008.2036.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE URBANISM		-1.000,00			
	3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas		F.R. Grupo:	0	1	00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
813	15.122.0008.2036.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE URBANISM		-1.000,00			
	3.3.90.14.00		Diárias - Civil		F.R. Grupo:	0	1	00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
815	15.122.0008.2036.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE URBANISM		-1.000,00			
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	1	00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
816	15.122.0008.2036.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE URBANISM		-1.000,00			
	3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção		F.R. Grupo:	0	1	00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
817	15.122.0008.2036.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE URBANISM		-1.000,00			
	3.3.90.34.00		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terce		F.R. Grupo:	0	1	00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
818	15.122.0008.2036.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE URBANISM		-1.000,00			
	3.3.90.35.00		Serviços de Consultoria		F.R. Grupo:	0	1	00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
819	15.122.0008.2036.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE URBANISM		-4.100,00			
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R. Grupo:	0	1	00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**

Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 17, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1022**

02	13	01	SECRET. MUNICIPAL DE URBANISMO, CONTROLE E MANUT. DA CIDADE						
821	15.122.0008.2036.0000	3.3.90.46.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE URBANISM Auxílio-Alimentação	-1.000,00					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		F.R. Grupo:	0	1	00	
822	15.122.0008.2036.0000	3.3.90.48.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE URBANISM Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	-1.000,00					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		F.R. Grupo:	0	1	00	
823	15.122.0008.2036.0000	3.3.90.49.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE URBANISM Auxílio-Transporte	-1.000,00					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		F.R. Grupo:	0	1	00	
824	15.122.0008.2036.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE URBANISM Despesas de Exercícios Anteriores	-1.000,00					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		F.R. Grupo:	0	1	00	
825	15.122.0008.2036.0000	3.3.90.93.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE URBANISM Indenizações e Restituições	-1.000,00					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		F.R. Grupo:	0	1	00	
826	15.122.0008.2036.0000	4.4.90.51.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE URBANISM Obras e Instalações	-5.200,00					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		F.R. Grupo:	0	1	00	
827	15.122.0008.2036.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE URBANISM Equipamentos e Material Permanente	-20.600,00					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		F.R. Grupo:	0	1	00	
828	18.542.0006.2037.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃ Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-20.600,00					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		F.R. Grupo:	0	1	00	
829	18.542.0006.2037.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃ Obrigações Patronais	-4.500,00					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		F.R. Grupo:	0	1	00	





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000  
13891130/0001-03 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 17 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1022**

02	13	01	SECRET. MUNICIPAL DE URBANISMO, CONTROLE E MANUT. DA CIDADE					
	830	18.542.0006.2037.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃ	-10.700,00				
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	831	18.542.0006.2037.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃ	-6.200,00				
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	832	18.542.0006.2037.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃ	-3.100,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	833	18.542.0006.2037.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃ	-5.200,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	834	18.542.0006.2037.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃ	-10.300,00				
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
	835	18.542.0006.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AME	-5.100,00				
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	836	18.542.0006.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AME	-1.100,00				
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	837	18.542.0006.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AME	-5.200,00				
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	838	18.542.0006.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AME	-5.200,00				
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000  
13891130/0001-03 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 17 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1022**

02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
	839		18.542.0006.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AME	-5.200,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	840		18.542.0006.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AME	-5.200,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
02	14	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
	843		04.122.0008.2003.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUN	-28.800,00				
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	844		04.122.0008.2003.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUN	-1.000,00				
			3.3.90.14.00	Diárias - Civil		F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
02	16	01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- CGM						
	855		04.124.0008.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	-10.300,00				
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					

**Anulação ( - )**

**-7.310.727,00**

Artigo 3o.- Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

VERA CRUZ, 02 de AGOSTO de 2021

\_\_\_\_\_  
**MARCUS VINICIUS MARQUES GIL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS**  
**DECRETO FINANCEIRO (Nº 15/2021)**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000  
13891130/0001-03 Exercício: 2021

Page 1

**DECRETO Nº 15 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

*Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências,*

DECRETA:

Art.1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que é efetuada dentro dos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1015/2020) e dentro dos valores autorizados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

**MARCUS VINÍCIUS MARQUES GIL**

Prefeito(a) Municipal

**ANEXO**

-----  
LOCAL: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Programa: 0001 EDUCAR COM QUALIDADE SOCIAL

**ACRÉSCIMOS**

<b>Categoria</b>	<b>Funcional</b>	<b>Fonte de Rec.</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.51.00	12.361.0001.2014.0000	Obras e Instalações	7 1 01 1.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000  
13891130/0001-03 Exercício: 2021

Page 2

**DECRETO Nº 15 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

LOCAL: 02 09 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO- SEINFRA  
Programa: 0005 CIDADE LEGAL

**ACRÉSCIMOS**

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.30.00	15.451.0005.2044.0000	Material de Consumo	0 1 42	1.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>				<b>2.000,00</b>

LOCAL: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Programa: 0001 EDUCAR COM QUALIDADE SOCIAL

**REDUÇÕES**

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
4.4.90.52.00	12.361.0001.2014.0000	Equipamentos e Material Permanente	7 1 01	-1.000,00

LOCAL: 02 09 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO- SEINFRA  
Programa: 0005 CIDADE LEGAL

**REDUÇÕES**

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.36.00	15.451.0005.2044.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0 1 42	-1.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>				<b>-2.000,00</b>

**CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL**  
**(RGF) ANEXO 1 – DEMONST. DA DESPESA COM PESSOAL (2º QUADRIMESTRE/2021)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESAS COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SET/2020 A AGO/2021**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												RS 1 TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
DESPESA COM PESSOAL	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	IAN/2021	FEB/2021	MAI/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.066.839,76	4.376.091,91	4.454.898,09	7.894.762,40	148.819,74	7.694.031,43	4.387.861,40	4.210.844,11	4.497.673,96	5.974.121,83	4.581.596,61	5.426.663,34	601.121.554,77	0,00
Personal Ativo	3.637.878,73	3.447.866,46	3.486.815,09	6.370.926,78	135.919,74	6.795.859,62	3.984.857,69	3.364.938,60	4.887.560,20	5.301.227,67	3.913.860,79	4.971.440,98	50.419.154,35	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.442.346,44	3.260.062,34	3.305.581,74	5.107.928,74	135.919,74	6.611.567,06	3.112.920,10	2.774.768,14	4.072.563,10	4.458.303,03	3.108.434,35	4.106.945,32	43.497.340,30	0,00
Obrigações Patronais	195.532,29	187.806,12	181.233,35	1.262.998,04	0,00	184.292,56	791.937,59	790.170,46	814.997,10	842.924,64	805.426,44	864.495,46	6.921.814,05	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Personal Inativo e Pensionistas	65.004,41	68.751,99	63.959,41	81.953,81	0,00	138.561,32	67.974,41	67.974,41	67.974,41	102.023,44	68.029,41	68.029,41	860.236,43	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	65.004,41	68.751,99	63.959,41	81.953,81	0,00	138.561,32	67.974,41	67.974,41	67.974,41	102.023,44	68.029,41	68.029,41	860.236,43	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do a)	1.362.956,63	861.471,46	904120,59	1.441.821,91	9.900,00	669.610,49	41.502,90	877.931,10	541.539,35	570.870,42	599.699,81	587.212,95	8.842.164,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	<b>65.004,41</b>	<b>68.751,99</b>	<b>71.640,81</b>	<b>81.953,81</b>	<b>132.450,34</b>	<b>491.894,54</b>	<b>71.111,81</b>	<b>920.880,78</b>	<b>67.974,41</b>	<b>102.023,44</b>	<b>68.029,41</b>	<b>68.029,41</b>	<b>2.209.751,16</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	7.687,40	0,00	132.450,34	0,00	3.137,40	852.966,37	0,00	0,00	0,00	0,00	996.181,51	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.333,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.333,22	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	65.004,41	68.751,99	63.959,41	81.953,81	0,00	138.561,32	67.974,41	67.974,41	67.974,41	102.023,44	68.029,41	68.029,41	860.236,43	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) – (I-II)	5.000.835,35	4.309.339,92	4.383.248,28	7.812.748,69	13.369,40	7.112.136,89	4.316.749,59	3.389.963,33	5.429.099,35	5.872.098,09	4.513.566,60	5.558.653,93	87.911.803,61	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	135.669.820,43	
(-)- Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)(§13, art.166 da CF)	2.000.038,00	
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	133.669.782,43	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIa+IIb)	57.911.803,61	43,32
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	72.181.682,51	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	68.572.598,39	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	64.963.514,26	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

2 - Apuração realizada considerando as exclusões conforme instruções 01 e 03 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL  
013.207.685-39  
PREFEITO

REBECA DOS SANTOS FILGUEIRAS  
040.724.285-66  
CONTROLADORA MUNICIPAL

Assinado de forma digital por BIANCA RAMOS SANTANA:01561498505  
1498505  
Dados: 2021.09.29 19:47:35 -03'00'

BIANCA RAMOS SANTANA  
015.614.985-05  
CRC 031493/O-5-BA CONTADOR

ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA  
000.369.875-06  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**(RGF) ANEXO 2 – DEMONST. DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (2º QUADRIMESTRE/2021)**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	36.601.174,85	34.473.409,08	33.486.840,06	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	35.543.079,94	34.400.670,88	33.414.101,86	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	2.853.692,00	2.711.692,00	2.503.692,00	0,00
Financiamentos	2.853.692,00	2.711.692,00	2.503.692,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	32.689.387,94	31.688.978,88	30.910.409,86	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	31.702.924,65	30.768.052,83	30.026.186,12	0,00
De Demais Contribuições Sociais	986.463,29	920.926,05	884.223,74	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuals	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.058.094,91	72.738,20	72.738,20	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	13.514.196,22	31.160.813,51	40.632.517,35	0,00
Disponibilidade de Caixa	13.506.696,22	31.153.313,51	40.625.017,35	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.724.970,33	31.743.569,92	41.215.273,76	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.218.274,11	590.256,41	590.256,41	0,00
Demais Haveres Financeiros	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>23.086.978,63</b>	<b>3.312.595,57</b>	<b>-7.145.677,29</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	116.790.965,52	124.426.590,41	135.669.820,43	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	500.000,00	2.000.038,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	116.790.965,52	123.926.590,41	133.669.782,43	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	31,34	27,82	25,05	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	19,77	2,67	-5,35	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	140.149.158,62	148.711.908,49	160.403.738,92	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	126.134.242,76	133.840.717,64	144.363.365,02	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		<b>1º Quadrimestre</b>	<b>2º Quadrimestre</b>	<b>3º Quadrimestre</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	925.345,53	1.492.688,16	1.728.575,73	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	710.645,58	575.105,67	575.105,67	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL  
013.207.685-39  
PREFEITO

REBECA DOS SANTOS FILGUEIRAS  
040.724.285-66  
CONTROLADORA MUNICIPAL  
BIANCA RAMOS  
SANTANA:01561498505  
Assinado eletronicamente por BIANCA RAMOS SANTANA:01561498505  
Dados: 2021.09.29 19:48:18 -03'00"

ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA  
000.369.875-06  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

BIANCA RAMOS SANTANA  
015.614.985-05  
CRC 043330/O-2-BA CONTADORA

**(RGF) ANEXO 3 – DEMONST. DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES (2º QUADRIMESTRE/2021)**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021**

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	116.790.965,52	124.426.590,41	135.669.820,43	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	500.000,00	2.000.038,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	116.790.965,52	123.926.590,41	133.669.782,43	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	25.694.012,41	27.263.849,89	29.407.352,13	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	23.124.611,17	24.537.464,90	26.466.616,92	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL  
013.207.685-39  
PREFEITO

REBECA DOS SANTOS FILGUEIRAS  
040.724.285-66  
CONTROLADORA MUNICIPAL

ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA  
000.369.875-06  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

BIANCA RAMOS  
SANTANA:01561498505  
Assinado de forma digital por  
BIANCA RAMOS  
SANTANA:01561498505  
Dados: 2021.09.29 19:49:02 -03'00'

BIANCA RAMOS SANTANA  
015.614.985-05  
CRC 043330/O-2-BA CONTADORA

**(RGF) ANEXO 4 – DEMONST. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (2º QUADRIMESTRE/2021)**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021**

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	135.669.820,43	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	2.000.038,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	133.669.782,43	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	21.387.165,19	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	19.248.448,67	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.356.884,77	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL  
013.207.685-39  
PREFEITO

REBECA DOS SANTOS FILGUEIRAS  
040.724.285-66  
CONTROLADORA MUNICIPAL

ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA  
000.369.875-06  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Assinado de forma digital por  
BIANCA RAMOS  
SANTANA:01561498505  
Dados: 2021.09.29 19:49:41 -03'00'

BIANCA RAMOS SANTANA  
015.614.985-05  
CRC 043330/O-2-BA CONTADORA



**(RGF) ANEXO 6 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (2º QUADRIMESTRE/2021)**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021**

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida	135.669.820,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	133.669.782,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	133.669.782,43

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	57.911.803,61	43,32
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	72.181.682,51	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	68.572.598,39	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	64.963.514,26	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-7.145.677,29	-5,35
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	160.403.738,92	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.407.352,13	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	21.387.165,19	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	9.356.884,77	7,00

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL  
013.207.685-39  
PREFEITO

REBECA DOS SANTOS FILGUEIRAS  
040.724.285-66  
CONTROLADORA MUNICIPAL

ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA  
000.369.875-06  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Assinado de forma digital por  
BIANCA RAMOS  
SANTANA:01561498505  
SANTANA:01561498505  
Dados: 2021.09.29 19:50:18 -03'00'

BIANCA RAMOS SANTANA  
015.614.985-05  
CRC 043330/O-2-BA CONTADORA

**(RREO) ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (4º BIMESTRE/2021)**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 3

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b', do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO		
					(c)	(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	123.600.000,00	123.600.000,00	25.511.726,39	20,64	93.395.155,79	75,56	30.204.844,21
RECEITAS CORRENTES	121.890.700,00	121.890.700,00	25.511.726,39	20,93	93.395.155,79	76,62	28.495.544,21
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.185.830,00	19.185.830,00	3.001.833,90	15,65	16.789.591,31	87,51	2.396.238,69
Impostos	15.332.000,00	15.332.000,00	2.626.297,71	17,13	12.521.976,48	81,67	2.810.023,52
Taxas	2.875.330,00	2.875.330,00	330.717,88	11,50	3.299.094,68	114,74	-423.764,68
Contribuição de Melhoria	978.500,00	978.500,00	44.818,31	4,58	968.520,15	98,98	9.979,85
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.158.950,00	1.158.950,00	187.098,25	16,14	359.532,12	31,02	799.417,88
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.158.950,00	1.158.950,00	187.098,25	16,14	359.532,12	31,02	799.417,88
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.200,00	8.200,00	1.870,09	22,81	9.014,07	109,93	-814,07
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.200,00	8.200,00	1.870,09	22,81	9.014,07	109,93	-814,07
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.446.320,00	100.446.320,00	22.136.919,17	22,04	75.559.228,92	75,22	24.887.091,08
Transferências da União e de suas Entidades	67.720.790,00	67.720.790,00	15.421.535,87	22,77	50.205.891,50	74,14	17.514.898,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.055.530,00	9.055.530,00	2.094.938,80	23,13	6.756.651,02	74,61	2.298.878,98
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	23.670.000,00	23.670.000,00	4.620.444,50	19,52	18.596.686,40	78,57	5.073.313,60
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.091.400,00	1.091.400,00	184.004,98	16,86	677.789,37	62,10	413.610,63
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	391.000,00	391.000,00	70.424,64	18,01	157.702,14	40,33	233.297,86
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	41.200,00	41.200,00	65,88	0,16	11.630,51	28,23	29.569,49
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	659.200,00	659.200,00	113.514,46	17,22	508.456,72	77,13	150.743,28
RECEITAS DE CAPITAL	1.709.300,00	1.709.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.709.300,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.709.300,00	1.709.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.709.300,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.709.300,00	1.709.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.709.300,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2 of 3

PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RR00 - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a", e "b", do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	123.600.000,00	123.600.000,00	25.511.726,39	20,64	93.395.155,79	75,56	30.204.844,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	123.600.000,00	123.600.000,00	25.511.726,39	20,64	93.395.155,79	75,56	30.204.844,21
DÉFICIT (VI)						0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	123.600.000,00	123.600.000,00	25.511.726,39	20,64	93.395.155,79	75,56	30.204.844,21
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.000.000,00			2.000.000,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		2.000.000,00			2.000.000,00		

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL  
013.207.685-39  
PREFEITO

REBECA DOS SANTOS FILGUEIRAS  
040.724.285-66  
CONTROLADORA MUNICIPAL

ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA  
000.369.875-06  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

BIANCA RAMOS  
SANTANA:01561498505  
Assinado de forma digital por BIANCA RAMOS SANTANA:01561498505  
Dados: 2021.09.29 19:37:00 -03'00'

BIANCA RAMOS SANTANA  
015.614.985-05  
CRC 043330/O-2-BA CONTADORA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto**

3 of 3

RRRRO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b", do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	123.600.000,00	125.600.000,00	17.445.670,55	91.337.546,51	34.262.453,49	17.388.223,54	67.612.039,12	57.987.960,88	67.172.462,20	0,00
DESPESAS CORRENTES	105.264.237,00	104.789.816,74	14.452.143,53	80.091.083,34	24.698.733,40	15.688.684,06	59.701.050,18	45.088.766,56	59.465.593,88	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.280.547,00	63.948.315,29	8.342.684,22	53.232.416,17	10.715.899,12	10.278.319,78	40.116.921,23	23.831.394,06	40.116.921,23	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	26.200,00	26.200,00	0,00	0,00	26.200,00	0,00	0,00	26.200,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.957.490,00	40.815.301,45	6.109.459,31	26.858.667,17	13.956.634,28	5.410.364,28	19.584.128,95	21.231.172,50	19.348.672,65	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	17.099.763,00	19.574.183,26	2.993.527,02	11.246.463,17	8.327.720,09	1.699.539,48	7.910.988,94	11.663.194,32	7.706.868,32	0,00
INVESTIMENTOS	13.853.463,00	16.510.083,26	2.958.121,02	8.686.057,17	7.824.026,09	1.117.127,49	5.633.186,74	10.876.896,52	5.542.484,24	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	333.800,00	151.600,00	35.406,00	35.406,00	116.194,00	35.406,00	35.406,00	116.194,00	35.406,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.912.500,00	2.912.500,00	0,00	2.525.000,00	387.500,00	547.005,99	2.242.396,20	670.103,80	2.128.978,08	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.236.000,00	1.236.000,00	0,00	0,00	1.236.000,00	0,00	0,00	1.236.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	123.600.000,00	125.600.000,00	17.445.670,55	91.337.546,51	34.262.453,49	17.388.223,54	67.612.039,12	57.987.960,88	67.172.462,20	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	123.600.000,00	125.600.000,00	17.445.670,55	91.337.546,51	34.262.453,49	17.388.223,54	67.612.039,12	57.987.960,88	67.172.462,20	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	2.057.609,28	2.057.609,28	0,00	25.783.116,67	26.222.693,59	26.222.693,59	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	123.600.000,00	125.600.000,00	17.445.670,55	93.395.155,79	36.320.062,77	17.388.223,54	93.395.155,79	84.210.654,47	93.395.155,79	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL  
013.207.685-39  
PREFEITO

REBECA DOS SANTOS FILGUEIRAS  
040.724.285-66  
CONTROLADORA MUNICIPAL

ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA  
000.369.875-06  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

BIANCA RAMOS  
SANTANA:01561498505  
Assinado de forma digital por BIANCA RAMOS SANTANA:01561498505  
Dados: 2021.09.29 19:37:42 -03'00'

BIANCA RAMOS SANTANA  
015.614.985-05  
CRC 043330/O-2-BA CONTADORA

**(RREO) ANEXO 2 – DEMONST. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (4º BIMESTRE/2021)**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>	123.600.000,00	125.600.000,00	17.445.670,55	91.337.546,51	100,00	34.262.453,49	17.388.223,54	67.612.039,12	100,00	57.987.960,88	0,00
Legislativa	4.700.000,00	4.700.000,00	102.725,00	4.080.983,36	4,47	619.016,64	618.372,37	2.526.924,81	3,74	2.173.075,19	0,00
Ação Legislativa	4.700.000,00	4.700.000,00	102.725,00	4.080.983,36	4,47	619.016,64	618.372,37	2.526.924,81	3,74	2.173.075,19	0,00
Administração	9.035.300,00	10.781.750,22	313.580,91	7.997.550,39	8,76	2.784.199,83	1.266.896,66	6.047.821,36	8,94	4.733.928,86	0,00
Planejamento e Orçamento	3.148.700,00	4.050.333,22	116.486,22	3.058.111,61	3,35	992.221,61	270.926,73	2.322.109,59	3,43	1.728.223,63	0,00
Administração Geral	5.591.700,00	6.521.817,00	181.420,37	4.737.764,46	5,19	1.784.052,54	961.644,29	3.601.603,30	5,33	2.920.213,70	0,00
Controle Interno	294.900,00	209.600,00	15.674,32	201.674,32	0,22	7.925,68	34.325,64	124.108,47	0,18	85.491,53	0,00
Segurança Pública	92.730,00	1.030,00	0,00	0,00	0,00	1.030,00	0,00	0,00	0,00	1.030,00	0,00
Defesa Civil	92.730,00	1.030,00	0,00	0,00	0,00	1.030,00	0,00	0,00	0,00	1.030,00	0,00
Assistência Social	4.504.370,00	4.804.370,00	231.266,87	2.426.685,16	2,66	2.377.684,84	362.948,22	1.764.288,32	2,61	3.040.081,68	0,00
Administração Geral	2.591.700,00	3.753.956,71	100.067,48	2.012.664,45	2,20	1.741.292,26	211.595,27	1.434.900,73	2,12	2.319.055,98	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	17.240,00	52.240,00	5.715,98	29.677,21	0,03	22.562,79	7.309,82	24.039,05	0,04	28.200,95	0,00
Assistência Comunitária	1.895.430,00	998.173,29	125.483,41	384.343,50	0,42	613.829,79	144.043,13	305.348,54	0,45	692.824,75	0,00
Saúde	25.360.380,00	25.360.380,00	5.199.498,27	20.707.788,45	22,67	4.652.591,55	4.769.526,31	16.633.887,74	24,60	8.726.492,26	0,00
Administração Geral	6.195.620,00	7.603.325,37	1.267.627,24	5.910.428,71	6,47	1.692.896,66	1.401.962,18	4.261.647,19	6,30	3.341.678,18	0,00
Atenção Básica	5.413.530,00	7.086.849,52	1.996.457,74	6.185.526,32	6,77	901.323,20	1.407.631,18	4.950.875,06	7,32	2.135.974,46	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.457.931,00	9.374.026,11	1.629.213,29	7.429.633,42	8,13	1.944.392,69	1.763.730,23	6.431.489,01	9,51	2.942.537,10	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	86.460,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00	0,00
Vigilância Sanitária	1.206.839,00	1.242.679,00	306.200,00	1.182.200,00	1,29	60.479,00	196.202,72	989.876,48	1,46	252.802,52	0,00
Educação	46.237.900,00	46.237.900,00	8.075.018,98	30.690.129,74	33,60	15.547.770,26	5.613.447,47	21.197.678,72	31,35	25.040.221,28	0,00
Administração Geral	5.957.360,00	5.941.880,00	286.123,46	3.081.645,92	3,37	2.860.234,08	383.446,28	1.259.566,46	1,86	4.682.313,54	0,00
Alimentação e Nutrição	1.100.800,00	1.100.800,00	201.962,31	743.918,31	0,81	356.881,69	0,00	541.956,00	0,80	558.844,00	0,00
Ensino Fundamental	21.331.470,00	28.572.810,00	7.516.933,21	23.670.125,96	25,92	4.902.684,04	4.696.168,73	17.034.166,27	25,19	11.538.643,73	0,00
Educação Infantil	14.617.950,00	7.820.050,00	0,00	2.317.979,55	2,54	5.502.070,45	378.761,11	1.754.950,46	2,60	6.065.099,54	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.173.530,00	964.470,00	70.000,00	871.460,00	0,95	93.010,00	155.071,35	607.039,53	0,90	357.430,47	0,00
Educação Básica	2.056.790,00	1.837.890,00	0,00	5.000,00	0,01	1.832.890,00	0,00	0,00	0,00	1.837.890,00	0,00
Cultura	3.958.720,00	1.067.086,78	0,00	224.700,00	0,25	842.386,78	20.428,04	80.648,00	0,12	986.438,78	0,00
Administração Geral	776.040,00	521.640,00	0,00	214.700,00	0,24	306.940,00	20.428,04	80.648,00	0,12	440.992,00	0,00
Difusão Cultural	3.182.680,00	545.446,78	0,00	10.000,00	0,01	535.446,78	0,00	0,00	0,00	545.446,78	0,00
Urbanismo	23.215.770,00	26.390.853,00	3.667.797,76	21.479.973,04	23,52	4.910.879,96	3.941.199,06	16.223.414,85	23,99	10.167.438,15	0,00
Administração Geral	8.824.600,00	11.052.300,00	897.489,36	9.159.662,09	10,03	1.892.637,91	2.112.578,67	7.254.566,37	10,73	3.797.733,63	0,00
Infra-Estrutura Urbana	7.633.930,00	7.357.713,00	1.410.558,63	5.828.710,51	6,38	1.529.002,49	445.969,86	3.799.278,49	5,62	3.558.434,51	0,00
Serviços Urbanos	6.701.160,00	7.950.960,00	1.359.749,77	6.491.600,44	7,11	1.459.359,56	1.382.650,53	5.169.569,99	7,65	2.781.390,01	0,00
Habituação Urbana	56.080,00	29.880,00	0,00	0,00	0,00	29.880,00	0,00	0,00	0,00	29.880,00	0,00
Saneamento	42.000,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	42.000,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Gestão Ambiental	97.700,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Administração Geral	10.100,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Controle Ambiental	87.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	1.300.000,00	1.300.000,00	-144.217,24	604.236,37	0,66	695.763,63	122.183,50	453.737,72	0,67	846.262,28	0,00
Administração Geral	1.300.000,00	1.300.000,00	-144.217,24	604.236,37	0,66	695.763,63	122.183,50	453.737,72	0,67	846.262,28	0,00
Desporto e Lazer	316.300,00	213.500,00	0,00	0,00	0,00	213.500,00	0,00	0,00	0,00	213.500,00	0,00
Lazer	316.300,00	213.500,00	0,00	0,00	0,00	213.500,00	0,00	0,00	0,00	213.500,00	0,00
Encargos Especiais	3.494.830,00	3.494.830,00	0,00	3.125.500,00	3,42	369.330,00	673.221,91	2.683.637,60	3,97	811.192,40	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.252.700,00	2.252.700,00	0,00	2.025.000,00	2,22	227.700,00	447.005,99	1.892.396,20	2,80	360.303,80	0,00
Outros Encargos Especiais	1.242.130,00	1.242.130,00	0,00	1.100.500,00	1,20	141.630,00	226.215,92	791.241,40	1,17	450.888,60	0,00
Reserva de Contingência	1.236.000,00	1.236.000,00	0,00	0,00	0,00	1.236.000,00	0,00	0,00	0,00	1.236.000,00	0,00
Reserva de Contingência	1.236.000,00	1.236.000,00	0,00	0,00	0,00	1.236.000,00	0,00	0,00	0,00	1.236.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	123.600.000,00	125.600.000,00	17.445.670,55	91.337.546,51	100,00	34.262.453,49	17.388.223,54	67.612.039,12	100,00	57.987.960,88	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c.")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL  
013.207.685-39  
PREFEITO

REBECA DOS SANTOS FILGUEIRAS  
040.724.285-66  
CONTROLADORA MUNICIPAL  
BIANCA RAMOS  
SANTANA:015614985  
05  
Assinado de forma digital por  
BIANCA RAMOS  
SANTANA:01561498505  
Dados: 2021.09.29 19:38:25 -03'00'  
BIANCA RAMOS SANTANA  
015.614.985-05  
CRC 043330/O-2-BA CONTADORA

ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA  
000.369.875-06  
SECRETÁRIO DA FAZENDA





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
SET/2020 A AGO/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021		

Assinado de forma digital por  
BIANCA RAMOS SANTANA:01561498505  
BIANCA RAMOS SANTANA:01561498505  
Dados: 2021.09.29 19:39:01 -03'00'

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL  
013.207.685-39  
PREFEITO

REBECA DOS SANTOS FILGUEIRAS  
040.724.285-66  
CONTROLADORA MUNICIPAL

ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA  
000.369.875-06  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

BIANCA RAMOS SANTANA  
015.614.985-05  
CRC 043330/O-2-BA CONTADORA

**(RREO) ANEXO 4 – DEMONST. RECEITAS E DESPESAS PREV. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. DOS SERVIDORES (4º BIMESTRE/2021)**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto**

1 of 4

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)				0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados				0,00	0,00			
Ativo				0,00	0,00			
Inativo				0,00	0,00			
Pensionista				0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais				0,00	0,00			
Ativo				0,00	0,00			
Inativo				0,00	0,00			
Pensionista				0,00	0,00			
Receita Patrimonial				0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários				0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00			
Receita de Serviços				0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00			
Compensação Previdenciária entre os Regimes				0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes				0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)				0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto**

2 of 4

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R\$ 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)				0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00
VALOR				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00
VALOR				0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS		0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL		0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto**

3 of 4

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

		R\$ 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a) / RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto**

4 of 4

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL  
013.207.685-39  
PREFEITO

REBECA DOS SANTOS FILGUEIRAS  
040.724.285-66  
CONTROLADORA MUNICIPAL  
BIANCA RAMOS  
SANTANA:0156149850  
5  
Assinado de forma digital por  
BIANCA RAMOS  
SANTANA:01561498505  
Dados: 2021.09.29 19:39:39 -03'00'  
BIANCA RAMOS SANTANA  
015.614.985-05  
CRC 043330/O-2-BA CONTADORA

ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA  
000.369.875-06  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

(RREO) ANEXO 6 – DEMONST. DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS (4º BIMESTRE/2021)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a ago/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	121.890.700,00	93.395.155,79	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.185.830,00	16.789.591,31	
IPTU	8.316.200,00	4.986.397,96	
ISS	3.699.500,00	4.550.225,78	
ITBI	1.510.300,00	2.294.510,82	
IRRF	1.804.000,00	690.841,92	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.855.830,00	4.267.614,83	
Contribuições	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	1.158.950,00	359.532,12	
Aplicações Financeiras (II)	1.158.950,00	359.532,12	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	100.446.320,00	75.559.228,92	
Cota Parte do FPM	31.600.000,00	22.273.288,40	
Cota Parte do ICMS	6.180.000,00	4.769.258,97	
Cota Parte do IPVA	700.400,00	582.766,45	
Cota Parte do ITR	8.240,00	2.174,06	
Transferências da LC 87/1996	8.300,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	66.950,00	46.584,27	
Transferências do FUNDEB	33.080.000,00	25.051.776,86	
Outras Transferências Correntes	28.802.430,00	22.833.379,91	
Demais Receitas Correntes	1.099.600,00	686.803,44	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	1.099.600,00	686.803,44	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	120.731.750,00	93.035.623,67	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.709.300,00	0,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	1.709.300,00	0,00	
Convênios	1.709.300,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.709.300,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	122.441.050,00	93.035.623,67	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 2 of 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	104.789.816,74	80.091.083,34	59.701.050,18	59.465.593,88	1.315.402,53	135.539,91	135.539,91
Pessoal e Encargos Sociais	63.948.315,29	53.232.416,17	40.116.921,23	40.116.921,23	882.428,04	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	26.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	40.815.301,45	26.858.667,17	19.584.128,95	19.348.672,65	432.974,49	135.539,91	135.539,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	104.763.616,74	80.091.083,34	59.701.050,18	59.465.593,88	1.315.402,53	135.539,91	135.539,91
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	19.574.183,26	11.246.463,17	7.910.988,94	7.706.868,32	312.615,17	0,00	0,00
Investimentos	16.510.083,26	8.686.057,17	5.633.186,74	5.542.484,24	312.615,17	0,00	0,00
Inversões Financeiras	151.600,00	35.406,00	35.406,00	35.406,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	151.600,00	35.406,00	35.406,00	35.406,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.912.500,00	2.525.000,00	2.242.396,20	2.128.978,08	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	16.661.683,26	8.721.463,17	5.668.592,74	5.577.890,24	312.615,17	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.236.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	122.661.300,00	88.812.546,51	65.369.642,92	65.043.484,12	1.628.017,70	135.539,91	135.539,91
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							26.228.581,94

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.486.347,00

JUROS NOMINAIS	Jan a ago/2021
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	26.228.581,94

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-642.141,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 3 of 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2020 (a)	Jan a ago/2021 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	36.601.174,85		33.486.840,06
DEDUÇÕES (XXIX)	13.514.196,22		40.632.517,35
Disponibilidade de Caixa	13.506.696,22		40.625.017,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.724.970,33		41.215.273,76
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.218.274,11		590.256,41
Demais Haveres Financeiros	7.500,00		7.500,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	23.086.978,63		-7.145.677,29
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			30.232.655,92
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a ago/2021	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			1.628.017,70
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)			0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)			0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			28.604.638,22
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)			28.604.638,22
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.000.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			2.000.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00

**BIANCA RAMOS**  
**SANTANA:01561**  
**498505**

Assinado de forma digital por  
BIANCA RAMOS  
SANTANA:01561498505  
Dados: 2021.09.29 19:40:18  
-03'00"

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL  
013.207.685-39  
PREFEITO

REBECA DOS SANTOS FILGUEIRAS  
040.724.285-66  
CONTROLADORA MUNICIPAL

ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA  
000.369.875-06  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

BIANCA RAMOS SANTANA  
015.614.985-05  
CRC 043330/O-2-BA CONTADORA



(RREO) ANEXO 7 – DEMONST. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO (4º BIMESTRE/2021)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 1

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios (a)	Em 31 de Dezembro 2020 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020 (g)					
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) PODER EXECUTIVO	477.529,66	1.740.744,45	1.628.017,70	0,00	590.256,41	569.471,04	141.174,54	135.539,91	135.539,91	0,00	575.105,67	1.165.362,08
0202 SECRETARIA DE GOVERNO E INOVAÇÃO- SEGOV	1.286,19	0,00	0,00	0,00	1.286,19	1.658,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.658,60	2.944,79
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA- SEFAZ	43.221,72	151.311,90	150.765,65	0,00	43.767,97	214,43	1.565,60	1.565,60	1.565,60	0,00	214,43	43.982,40
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO- SEMC	15.055,58	49.968,25	49.968,25	0,00	15.055,58	2.525,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.525,50	17.581,08
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	152.501,70	838.055,52	744.671,94	0,00	245.885,28	287.031,49	11.290,82	5.656,19	5.656,19	0,00	292.666,12	538.551,40
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS	60.908,60	166.667,28	166.667,28	0,00	60.908,60	16.488,02	15.153,44	15.153,44	15.153,44	0,00	16.488,02	77.396,62
0207 SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL- SEMPS	13.832,58	7.509,83	7.509,83	0,00	13.832,58	67.619,30	683,02	683,02	683,02	0,00	67.619,30	81.451,88
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE- S	21.980,00	20.752,87	20.752,87	0,00	21.980,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	26.480,00
0209 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO- SEINFRA	164.143,29	483.431,41	464.634,49	0,00	182.940,21	189.433,62	111.144,46	111.144,46	111.144,46	0,00	189.433,62	372.373,83
0213 SECRET. MUNICIPAL DE URBANISMO, CONTROLE E MANUT. D/	4.600,00	8.169,46	8.169,46	0,00	4.600,00	0,00	760,00	760,00	760,00	0,00	0,00	4.600,00
0214 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- PMG	0,00	135,00	135,00	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	0,08
0216 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- CGM	0,00	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00
0217 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	0,00	8.142,93	8.142,93	0,00	0,00	0,00	577,20	577,20	577,20	0,00	0,00	0,00
02 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	477.529,66	1.740.744,45	1.628.017,70	0,00	590.256,41	569.471,04	141.174,54	135.539,91	135.539,91	0,00	575.105,67	1.165.362,08

BIANCA RAMOS  
SANTANA:0156149  
8505

Assinado de forma digital por  
BIANCA RAMOS  
SANTANA:01561498505  
Dados: 2021.09.29 19:40:51  
-03'00'

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL  
013.207.685-39  
PREFEITO

REBECA DOS SANTOS FILGUEIRAS  
040.724.285-66  
CONTROLADORA MUNICIPAL

ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA  
000.369.875-06  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

BIANCA RAMOS SANTANA  
015.614.985-05  
CRC 043330/O-2-BA CONTADORA

**(RREO) ANEXO 8 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE (4º BIMESTRE/2021)**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 5

RS Milhares

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>			
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO</b>	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	15.330.000,00	12.521.976,48	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.316.200,00	4.986.397,96	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.510.300,00	2.294.510,82	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.699.500,00	4.550.225,78	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.804.000,00	690.841,92	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	47.477.750,00	34.200.374,99	
2.1- Cota-Parte FPM	38.800.000,00	27.461.042,44	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	36.000.000,00	25.938.771,16	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.800.000,00	1.522.271,28	
2.2- Cota-Parte ICMS	7.725.000,00	5.961.573,53	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	66.950,00	46.584,27	
2.4- Cota-Parte ITR	10.300,00	2.717,51	
2.5- Cota-Parte IPVA	875.500,00	728.457,24	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	62.807.750,00	46.722.351,47	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	8.924.160,00	6.526.302,84	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	6.766.387,50	5.144.967,13	
<b>FUNDEB</b>			
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO</b>	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	33.142.000,00	25.106.151,35	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.732.000,00	18.651.060,89	
6.1.1 - Principal	23.670.000,00	18.596.686,40	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	62.000,00	54.374,49	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	9.410.000,00	5.854.207,78	
6.2.1 - Principal	9.410.000,00	5.854.207,78	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	600.882,68	
6.3.1 - Principal	0,00	600.882,68	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	14.745.840,00	12.070.383,56	
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		25.106.151,35	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 2 of 5  
R\$ Milhares

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.143.400,00	17.227.200,00	13.337.633,62	13.337.633,62	0,00	
10.1 - Educação Infantil	4.219.000,00	1.303.000,00	1.083.186,50	1.083.186,50	0,00	
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2 - Pré - Escola	4.219.000,00	1.303.000,00	1.083.186,50	1.083.186,50	0,00	
10.2 - Ensino Fundamental	15.924.400,00	15.924.200,00	12.254.447,12	12.254.447,12	0,00	
11 - OUTRAS DESPESAS	12.998.600,00	7.879.209,20	5.506.699,86	5.485.341,75	0,00	
11.1 - Educação Infantil	3.324.540,00	806.000,00	462.784,41	462.784,41	0,00	
11.1.1 - Creche	982.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2 - Pré - Escola	2.342.280,00	806.000,00	462.784,41	462.784,41	0,00	
11.2 - Ensino Fundamental	9.674.060,00	7.073.209,20	5.043.915,45	5.022.557,34	0,00	
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	33.142.000,00	25.106.409,20	18.844.333,48	18.822.975,37	0,00	
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	17.227.200,00	13.337.633,62	13.337.633,62	0,00	0,00	
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.511.960,00	12.681.776,99	12.681.776,99	0,00	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	9.594.449,20	6.162.556,49	6.141.198,38	0,00	0,00	
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	17.574.305,95	13.337.633,62	13.337.633,62	53,12		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	300.441,34	0,00	0,00	0,00		
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	90.132,40	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.510.615,13	6.261.817,87	6.261.817,87	24,94		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 3 of 5

R\$ Milhares

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	5.790.400,00	3.034.525,92	1.218.646,46	1.196.226,46	0,00
24.1 - Creche	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	5.740.400,00	3.034.525,92	1.218.646,46	1.196.226,46	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	2.770.400,00	1.000.162,62	217.771,69	217.771,69	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	8.560.800,00	4.034.688,54	1.436.418,15	1.413.998,15	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (f))					14.118.195,14
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					12.070.383,56
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L					0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					2.047.811,58
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			11.680.587,87	2.047.811,58	4,38
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	968.087,75	842.888,30	750.328,13	0,00	217.759,62
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	73.318,28	73.318,28	21.008,23	0,00	52.310,05
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	882.986,94	757.787,49	717.537,37	0,00	165.449,57
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	11.782,53	11.782,53	11.782,53	0,00	0,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 4 of 5

R\$ Milhares

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.173.800,00	1.781.061,46	
35.1 - Salário Educação	1.241.000,00	605.324,84	
35.2 - PDDE	0,00	0,00	
35.3 - PNAE	1.058.000,00	645.664,00	
35.4 - PNAE	607.000,00	522.195,10	
35.5 - Outras Transferências do FNDE	267.800,00	7.877,52	
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	120.000,00	2.508,40	
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.250.000,00	311.143,83	
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	4.543.800,00	2.094.713,69	

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.518.490,00	1.000.017,86	791.855,55	788.755,55	0,00
41.1 - Creche	1.231.020,00	791.038,31	582.876,00	579.776,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	287.470,00	208.979,55	208.979,55	208.979,55	0,00
42 - Ensino Fundamental	3.006.310,00	549.014,14	125.071,54	125.071,54	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	4.524.800,00	1.549.032,00	916.927,09	913.827,09	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	46.237.900,00	30.690.129,74	21.197.678,72	21.150.800,61	0,00
47.1 - Despesas Correntes	41.854.280,00	29.986.129,74	21.096.913,91	21.050.035,80	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	33.063.390,00	26.134.240,00	19.262.516,85	19.262.516,85	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	8.790.890,00	3.851.889,74	1.834.397,06	1.787.518,95	0,00
47.2 - Despesas de Capital	4.383.620,00	704.000,00	100.764,81	100.764,81	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	4.383.620,00	704.000,00	100.764,81	100.764,81	0,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 5 of 5

R\$ Milhares

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	726.139,88	899,55
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	25.051.776,86	605.324,84
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	19.552.295,27	357.849,15
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.225.621,47	248.375,24
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	801.857,59	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.309,53	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	7.025.169,53	248.375,24

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL  
013.207.685-39  
PREFEITO

REBECA DOS SANTOS FILGUEIRAS  
040.724.285-66  
CONTROLADORA MUNICIPAL  
BIANCA RAMOS  
SANTANA:0156149850  
5  
Assinado de forma digital por  
BIANCA RAMOS  
SANTANA:01561498505  
Dados: 2021.09.29 19:42:13 -03'00'  
BIANCA RAMOS SANTANA  
015.614.985-05  
CRC 043330/O-2-BA CONTADORA

ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA  
000.369.875-06  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**(RREO) ANEXO 12 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (4º BIMESTRE/2021)**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>15.330.000,00</b>	<b>15.330.000,00</b>	<b>12.521.976,48</b>	<b>81,68</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.316.200,00	8.316.200,00	4.986.397,96	59,96
IPTU	5.655.000,00	5.655.000,00	3.214.971,06	56,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.661.200,00	2.661.200,00	1.771.426,90	66,56
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.510.300,00	1.510.300,00	2.294.510,82	151,92
ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	2.286.470,21	152,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.300,00	10.300,00	8.040,61	78,06
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.699.500,00	3.699.500,00	4.550.225,78	123,00
ISS	3.600.000,00	3.600.000,00	4.368.706,82	121,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	99.500,00	99.500,00	181.518,96	182,43
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.804.000,00	1.804.000,00	690.841,92	38,30
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>44.688.050,00</b>	<b>44.688.050,00</b>	<b>32.678.103,71</b>	<b>73,12</b>
Cota-Parte FPM	36.000.000,00	36.000.000,00	25.938.771,16	72,05
Cota-Parte ITR	10.300,00	10.300,00	2.717,51	26,38
Cota-Parte IPVA	875.500,00	875.500,00	728.457,24	83,20
Cota-Parte ICMS	7.725.000,00	7.725.000,00	5.961.573,53	77,17
Cota-Parte IPI-Exportação	66.950,00	66.950,00	46.584,27	69,58
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>60.018.050,00</b>	<b>60.018.050,00</b>	<b>45.200.080,19</b>	<b>75,31</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.021.200,00	2.131.710,38	2.029.710,78	95,22	1.199.318,46	56,26	1.197.082,14	56,16	0,00
Despesas Correntes	790.300,00	1.778.900,00	1.676.982,64	94,27	1.091.700,70	61,37	1.089.464,38	61,24	0,00
Despesas de Capital	230.900,00	352.810,38	352.728,14	99,98	107.617,76	30,50	107.617,76	30,50	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.457.200,00	4.181.739,62	2.493.998,88	59,64	2.027.126,31	48,48	2.027.126,31	48,48	0,00
Despesas Correntes	2.747.400,00	2.721.939,62	1.993.998,88	73,26	1.677.126,31	61,62	1.677.126,31	61,62	0,00
Despesas de Capital	1.709.800,00	1.459.800,00	500.000,00	34,25	350.000,00	23,98	350.000,00	23,98	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	165.200,00	168.400,00	128.200,00	76,13	111.306,34	66,10	111.219,54	66,04	0,00
Despesas Correntes	160.000,00	163.200,00	128.200,00	78,55	111.306,34	68,20	111.219,54	68,15	0,00
Despesas de Capital	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.108.700,00	5.270.450,00	3.798.863,20	72,08	2.348.540,59	44,56	2.320.966,19	44,04	0,00
Despesas Correntes	5.538.900,00	5.059.500,00	3.639.842,60	71,94	2.336.669,99	46,18	2.309.095,59	45,64	0,00
Despesas de Capital	569.800,00	210.950,00	159.020,60	75,38	11.870,60	5,63	11.870,60	5,63	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>11.805.800,00</b>	<b>11.805.800,00</b>	<b>8.450.772,86</b>	<b>71,58</b>	<b>5.686.291,70</b>	<b>48,17</b>	<b>5.656.394,18</b>	<b>47,91</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.450.772,86	5.686.291,70	5.656.394,18
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.450.772,86	5.686.291,70	5.656.394,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	6.780.012,03	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-1.093.720,33	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-1.093.720,33	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		12,58	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.093.720,33
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.093.720,33

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	13.082.880,00	13.082.880,00	11.473.774,10	87,70
Proveniente da União	12.437.250,00	12.437.250,00	10.468.203,80	84,17
Proveniente dos Estados	645.630,00	645.630,00	1.005.570,30	155,75
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	481.800,00	481.800,00	2.038.415,08	423,08
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>13.564.680,00</b>	<b>13.564.680,00</b>	<b>13.512.189,18</b>	<b>99,61</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto**

RRFO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.392.330,00	4.815.137,90	4.155.815,54	86,31	3.751.556,60	77,91	3.751.556,60	77,91	0,00
Despesas Correntes	4.285.300,00	4.588.204,64	3.983.382,28	86,82	3.580.172,34	78,03	3.580.172,34	78,03	0,00
Despesas de Capital	107.030,00	226.933,26	172.433,26	75,98	171.384,26	75,52	171.384,26	75,52	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	8.000.731,00	5.479.237,73	4.935.634,54	90,08	4.404.362,70	80,38	4.401.298,06	80,33	0,00
Despesas Correntes	7.791.847,00	5.373.937,73	4.935.634,54	91,84	4.404.362,70	81,96	4.401.298,06	81,90	0,00
Despesas de Capital	208.884,00	105.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	32.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	32.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.041.639,00	1.074.279,00	1.054.000,00	98,11	878.570,14	81,78	878.570,14	81,78	0,00
Despesas Correntes	1.024.850,00	1.066.490,00	1.054.000,00	98,83	878.570,14	82,38	878.570,14	82,38	0,00
Despesas de Capital	16.789,00	7.789,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	86.920,00	2.185.925,37	2.111.565,51	96,60	1.913.106,60	87,52	1.910.166,87	87,38	0,00
Despesas Correntes	70.420,00	2.174.425,37	2.101.615,51	96,65	1.913.106,60	87,98	1.910.166,87	87,85	0,00
Despesas de Capital	16.500,00	11.500,00	9.950,00	86,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	13.554.580,00	13.554.580,00	12.257.015,59	90,43	10.947.596,04	80,77	10.941.591,67	80,72	0,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto**

RRFO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.413.530,00	6.946.848,28	6.185.526,32	89,04	4.950.875,06	71,27	4.948.638,74	71,24	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	12.457.931,00	9.660.977,35	7.429.633,42	76,90	6.431.489,01	66,57	6.428.424,37	66,54	0,00
SUporte PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	86.460,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.206.839,00	1.242.679,00	1.182.200,00	95,13	989.876,48	79,66	989.789,68	79,65	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.195.620,00	7.456.375,37	5.910.428,71	79,27	4.261.647,19	57,15	4.231.133,06	56,75	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>25.360.380,00</b>	<b>25.360.380,00</b>	<b>20.707.788,45</b>	<b>81,65</b>	<b>16.633.887,74</b>	<b>65,59</b>	<b>16.597.985,85</b>	<b>65,45</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	13.344.080,00	13.344.080,00	12.257.015,59	91,85	10.947.596,04	82,04	10.941.591,67	82,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>12.016.300,00</b>	<b>12.016.300,00</b>	<b>8.450.772,86</b>	<b>70,33</b>	<b>5.686.291,70</b>	<b>47,32</b>	<b>5.656.394,18</b>	<b>47,07</b>	<b>0,00</b>

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MARCUS VINÍCIUS MARQUES GIL  
013.207.685-39  
PREFEITO

REBECA DOS SANTOS FILGUEIRAS  
040.724.285-66  
CONTROLDORA MUNICIPAL

ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA  
000.369.875-06  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

BIANCA RAMOS  
SANTANA:0156149850  
5  
Assinado de forma digital por  
BIANCA RAMOS  
SANTANA:01561498505  
Dados: 2021.09.29 19:43:48 -03'00'

BIANCA RAMOS SANTANA  
015.614.985-05  
CRC 043330/O-2-BA CONTADORA

**(RREO) ANEXO 13 – DEMONST. DAS PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS (4º BIMESTRE/2021)**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto**

Page 1 of 1

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A AGO (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCUS VINÍCIUS MARQUES GIL  
013.207.685-39  
PREFEITO

REBECA DOS SANTOS FILGUEIRAS  
040.724.285-66  
CONTROLADORA MUNICIPAL

ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA  
000.369.875-06  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

BIANCA RAMOS  
SANTANA:01561498505  
98505  
Assinado de forma digital por  
BIANCA RAMOS  
SANTANA:01561498505  
Dados: 2021.09.29 19:44:41  
-03'00'  
BIANCA RAMOS SANTANA  
015.614.985-05  
CRC 043330/O-2-BA CONTADORA

**(RREO) ANEXO 14 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (4º BIMESTRE/2021)**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 2

LRF, Art. 48 - Anexo 14		R\$ 1			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
<b>RECEITAS</b>		-			
Previsão Inicial			123.600.000,00		
Previsão Atualizada			123.600.000,00		
Receitas Realizadas			93.395.155,79		
Déficit Orçamentário			0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			2.000.000,00		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
<b>DESPESAS</b>		-			
Dotação Inicial			123.600.000,00		
Créditos Adicionais			2.000.000,00		
Dotação Atualizada			125.600.000,00		
Despesas Empenhadas			91.337.546,51		
Despesas Liquidadas			67.612.039,12		
Despesas Pagas			67.172.462,20		
Superávit Orçamentário			25.783.116,67		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Despesas Empenhadas			91.337.546,51		
Despesas Liquidadas			67.612.039,12		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida			135.669.820,43		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			133.669.782,43		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			133.669.782,43		
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		-			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00		
Resultado Previdenciário			0,00		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>		-			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00		
Resultado Previdenciário			0,00		
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal - Acima da Linha		-642.141,00	26.228.581,94	-4.084,55	
Resultado Primário - Acima da Linha		1.486.347,00	26.228.581,94	1.764,63	
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		2.218.274,11	0,00	1.628.017,70	590.256,41
Poder Executivo		2.218.274,11	0,00	1.628.017,70	590.256,41
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>		710.645,58	0,00	135.539,91	575.105,67
Poder Executivo		710.645,58	0,00	135.539,91	575.105,67
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.928.919,69</b>	<b>0,00</b>	<b>1.763.557,61</b>	<b>1.165.362,08</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto**

2 of 2

LRF, Art. 48 - Anexo 14

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.047.811,58	25,00	4,38
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.337.633,62	70,00	53,12
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	11.246.463,17	8.010.869,47

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.686.291,70	15,00	12,58

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL  
013.207.685-39  
PREFEITO

REBECA DOS SANTOS FILGUEIRAS  
040.724.285-66  
CONTROLADORA MUNICIPAL

ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA  
000.369.875-06  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

BIANCA RAMOS  
SANTANA:0156  
1498505  
Assinado de forma digital  
por BIANCA RAMOS  
SANTANA:01561498505  
Dados: 2021.09.29 19:45:52  
+03'00'  
BIANCA RAMOS SANTANA  
015.614.985-05  
CRC 043330/O-2-BA CONTADORA

**(RREO) RELAÇÃO DAS DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS (4º BIMESTRE/2021)**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**

Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000  
13891130/0001-03 Exercício: 2021

**CONSOLIDADO**

**DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SITUAÇÃO EM: 31/08/2021**

Page 1

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
104033	ES	04/01/2021	0288	020.002	6.1.02	003	020602	10.122.0002.2021.0000	3.1.90.91.00	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	5.000,00	0,00	0,00	3.137,40	1.862,60	3.137,40	1.862,60
Histórico: PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO E OS INSUMOS NECESSÁRIOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE ILAN DUARTE DA SILVA RIBEIRO, CONFORME INEXIGIBILI																	
111001	OR	11/01/2021	0069	001.000	0.1.00	002	020401	04.121.0008.2007.0000	3.1.90.91.00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA	132.450,34	0,00	0,00	132.450,34	0,00	132.450,34	0,00
Histórico: PARA ATENDER DESPESA COM BLOQUEIO JUDICIAL DA PETIÇÃO CÍVEL Nº 0001146-86.2018.5.05.000.																	
406005	OR	06/04/2021	0069	001.000	0.1.00	002	020401	04.121.0008.2007.0000	3.1.90.91.00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA	39.876,81	0,00	0,00	39.876,81	0,00	39.876,81	0,00
Histórico: PARA ATENDER DESPESA COM PRECATÓRIOS VENCIDOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 001419-62.2014.5.05.0014 EM FAVOR DE ELIENE ARAUJO SANTOS.																	
406006	OR	06/04/2021	0069	001.000	0.1.00	002	020401	04.121.0008.2007.0000	3.1.90.91.00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA	59.097,09	0,00	0,00	59.097,09	0,00	59.097,09	0,00
Histórico: PARA ATENDER DESPESA COM PRECATÓRIOS VENCIDOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0131300-21.1993.5.05.0017 EM FAVOR DE ANISIO NELSON DE BRITO NETO.																	
406007	OR	06/04/2021	0069	001.000	0.1.00	002	020401	04.121.0008.2007.0000	3.1.90.91.00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA	100.719,46	0,00	0,00	100.719,46	0,00	100.719,46	0,00
Histórico: PARA ATENDER DESPESA COM PRECATÓRIOS VENCIDOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 00000780-16.2016.5.05.0421 EM FAVOR DE MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO.																	
406008	OR	06/04/2021	0069	001.000	0.1.00	002	020401	04.121.0008.2007.0000	3.1.90.91.00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA	617.178,83	0,00	0,00	617.178,83	0,00	617.178,83	0,00
Histórico: PARA ATENDER DESPESA COM PRECATÓRIOS VENCIDOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0046000-45.1994.5.05.0021 EM FAVOR DE JOSELITO PIZANE DOS ANJOS.																	
406009	OR	06/04/2021	0069	001.000	0.1.00	002	020401	04.121.0008.2007.0000	3.1.90.91.00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA	36.034,18	0,00	0,00	36.034,18	0,00	36.034,18	0,00
Histórico: PARA ATENDER DESPESA COM PRECATÓRIOS VENCIDOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0000183-86.2012.5.05.0421 EM FAVOR DE MARCELINA DA SILVA BRITO.																	
802005	OR	02/08/2021	0069	001.000	0.1.00	002	020401	04.121.0008.2007.0000	3.1.90.91.00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA	51.290,22	0,00	0,00	0,00	51.290,22	0,00	51.290,22
Histórico: PARA ATENDER DESPESA COM PRECATÓRIOS VENCIDOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1700316-0.2014.1.05.4151 EM FAVOR DE HELIO DE JESUS VIEIRA.																	
Total:											1.041.646,93	0,00	0,00	988.494,11	53.152,82	988.494,11	53.152,82

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL  
013.207.685-39  
PREFEITO

REBECA DOS SANTOS FILGUEIRAS  
040.724.285-66  
CONTROLDORA MUNICIPAL

BIANCA RAMOS Assinado de forma digital  
por BIANCA RAMOS  
SANTANA:01561498505  
1498505 0880: 2021.09.29  
19:46:27 -03'00'

BIANCA RAMOS SANTANA  
015.614.985-05  
CRC 031493/O-5-BA CONTADOR

ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA  
000.369.875-06  
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 1035/2021)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ  
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



LEI Nº 1035/ 2021

**Altera a Lei Municipal n. 704/2006 que estabelece o valor limite das obrigações de pequeno valor sem a emissão de precatórios, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei orgânica do Município e demais legislação pertinente, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** O art. 1º da Lei Municipal n. 704/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Redação Atual:**

**Art. 1º** - Em atendimento ao art. 100 3º e 4º da Constituição Federal serão considerados de pequenos valores os débitos ou obrigações consignadas em precatório judiciário, **que tenha valor igual ou inferior a cinco salários mínimos.**

**Redação Alterada:**

**Art. 1º** - Em atendimento ao art. 100 3º e 4º da Constituição Federal serão considerados de pequenos valores os débitos ou obrigações consignadas em precatório judiciário, **que tenha valor igual ou inferior ao valor do maior benefício do regime geral de previdência social.**

**Art. 2º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2021.

Marcus Vinicius Marques Gil  
Prefeito

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº069/2021**

Aos seis dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.891.130/0001-03, com sede na Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande – Vera Cruz, Estado da Bahia, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Marcus Vinicius Marques Gil, através do Fundo Municipal de Educação inscrito no CNPJ sob o n.º 30.972.348/0001-01, representada pela Sra. Lunalva Cristina de Jesus Caldas, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 055/2021**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) **empresa(s) relacionada(s) no item 4**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**1. DO OBJETO:**

A presente Ata tem por objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de fardamento e EPI's para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme condições e especificações contidas no Edital de Pregão n.º **055/2021** e seus anexos, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

**2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**2.1.**O período de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano a contar da publicação em Diário Oficial.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**3.1.**O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria Municipal de Educação.

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**4.1.** Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: OFF CONFECÇÃO LTDA-ME		
CNPJ: 33.580.118/0001-95		
ENDEREÇO: RUA COPACABANA, S/N- OVIDIO TEIXEIRA- CAETITE		
LOTE	OBJETO	VALOR REGISTRADO
1	Registro de preço para futura e eventual aquisição de fardamento e EPI's para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	R\$683.600,00

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID ADE	EDUC AÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Conjunto educação infantil, camisa: malha pp, 170 de gramatura estampa total, acabamento com gola e punho duplo, bermuda e/ou short saia: helanca com elastico na cintura e forro em cacharrel (saia), tamanhos p, m, g e gg, pintura em policromina, no short.	unid.	4000	OFF CONFECÇÃO ES	27,32	R\$109.280,00
2	camisas para o centro de atendimento especializado: camisa em malha algodão 30.1 penteado, gola dupla, pintura frente e costa. tamanhos p, m, g e gg de acordo com a necessidade da escola.	unid.	150	OFF CONFECÇÃO ES	19,00	R\$2.850,00
3	Camisas em malha de algodão 30.1 penteada, modelo raglan, gola v e/ou gola canoa. tamanho p,m,g, gg e xg. personalização: variação conforme solicitado pela secretaria. pintura frente e costa policromia.	unid.	1000	OFF CONFECÇÃO ES	18,00	R\$18.000
4	Camisas modelo polo, em malha piquet de algodão, p,m,g, gg e xg. personalização: variação conforme solicitado pela secretaria. pintura frente e costa policromia.	unid.	150	OFF CONFECÇÃO ES	22,00	R\$3.300,00
5	camisa com manga em malha poliester tamanho p, m, g. impressão frente e costa, pintura em policromia ou sublimação – para uniformes esportivos.	unid.	500	OFF CONFECÇÃO ES	9,00	R\$4.500,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**  
CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

6	Camisa em pp , em sublimação, (tam: diversos).	unid.	300	OFF CONFECÇÃO ES	16,00	R\$4.800,00
7	Calça privativa em brim leve. composto de: calça, com elástico na cintura, tipo calça privativa (tam: p,m,g,gg).	unid	100	OFF CONFECÇÃO ES	56,00	R\$5.600,00
8	Conjunto para o ensino fundamental anos iniciais e finais : camisa malha de algodão 30.1 penteado (verde), pintura total frente, verso parcial, punho e gola dupla de sobrepor. bermuda e short saia em helanca com elástico 4cm, pintura de acordo nome da escola, friz o nas laterais tamanhos serão definidos de acordo com a necessidade da escola. tamanho p, m, g, gg.	unid	12.844	OFF CONFECÇÃO ES	30,00	R\$385.320,00
9	Avental, cor branca tecido impermeável cor: branca, características impermeável, uma tira no pescoço e duas na cintura,(vinil, napa, pvc).	unid	300	OFF CONFECÇÃO ES	10,00	R\$3.000,00
10	Touca de proteção da cabeça, utilização interna com elástico,em tons claro.	unid	300	OFF CONFECÇÃO ES	7,00	R\$2.100,00
11	Calça em brim,(branco), gramatura média de 262 br/m², bolsos trazeiros quadrados e chapados com fechamento com braguilha, frente bolso embutido . Tamanho p,m,g, gg e xg	unid	100	OFF CONFECÇÃO ES	53,50	R\$5.350,00
12	Calça em tecido brim, na cor verde, com faixa flexiva na cor cinza, tamanho p, m, g, gg, xg	unid	100	OFF CONFECÇÃO ES	56,00	R\$5.600,00
13	Camisa manga longa em tecido brim, com faixa flexiva nas mangas, cor cinza, tamanho p, m, g, gg, xg.	unid	100	OFF CONFECÇÃO ES	50,00	R\$5.000,00
14	Bermuda tamanho p, m, g, gg e xg em tecido brim ,largura minima 1,62m sarja 3x1, peso 276g/m, , com bolso chapado.	unid	100	OFF CONFECÇÃO ES	40,00	R\$4.000,00
15	Camiseta uv, manga longa, nos tamanhos p, m, g, gg,xg	Unid-	100	OFF CONFECÇÃO ES	16,00	R\$1.600,00
16	Camisas em malha algodão pintura em policromia ou estampagem em sublimação, com três agulha, tamanho p, m, g e gg, modelo: raglan, gola v e gola careca. pedido parcial de acordo a solicitação.	unid.	1050	OFF CONFECÇÃO ES	13,00	R\$13.650,00
17	Boné personalizado em tactel, com acabamento em velcro ou carrapicho, pintura em policromia 4 lados, pedido parcial de acordo as necessidades.	unid.	1050	OFF CONFECÇÃO ES	7,00	R\$7.350,00
18	Kit mascara Máscara multiuso, material: 100% algodão, tipo uso: reutilizável, finalidade: proteção individual, tripla camada, tipo correia: ajuste c.elástico orelhas, tamanho: adulto.	Kit	72.000	OFF CONFECÇÃO ES	1,10	R\$79.200,00
19	Kit máscara facial material: 100% algodão, tipo uso: reutilizável, finalidade: proteção individual, dupla camada, tipo correia: ajuste,elástico orelhas, tamanho: infantil.	kit	21.000	OFF CONFECÇÃO ES	1,10	R\$23.100,00
Valor Total: SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS.			R\$	683,600,00		

**5. DO CONTRATO:**

**5.1.** A critério da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

**5.2.**A partir da assinatura da Ata, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº055/2021.

**5.3.** O Sistema de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição dos produtos de acordo com suas necessidades.



**ESTADO DA BAHIA**

**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**5.4.A** Prefeitura Municipal de Vera Cruz não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o produto pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**5.5.** O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Vera Cruz, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

**6. DO PAGAMENTO:**

**6.1.** O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta corrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do produto no local determinado, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada.

**6.1.1.** No caso do valor do Contrato, representado pela Nota de Empenho não ultrapassar o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições referidas no item 6.1.

**6.2.** A Administração não receberá o produto fornecido em desacordo com esta Ata e com o Anexo I do Edital de Pregão nº. **055/2021**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 09.

**6.3.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

**6.4** O (s) pagamento(s) indicado no item 6.2, somente será (ão) liberado(s) mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da Prefeitura.

**6.5.** Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme artigo 64 da Lei n.º 9.430, de 27.12.96. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF n.º 480 de 15 de dezembro de 2004.

**6.6.** Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

**6.7.A** licitante vencedora, de acordo com o Decreto nº 9.265/04 e da Resolução nº 956/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, fica obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica ao setor competente no momento da apresentação do débito da contratante, como condição obrigatória para o adimplemento do referido débito.

**6.7.1** A nota fiscal de que trata o artigo anterior deverá ser emitida mediante acesso ao endereço eletrônico [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), da Secretaria Estadual da Fazenda.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**7.1.** Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

**7.2.** Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

**7.3.** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

**7.4.** Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**7.5.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

**7.6.** Consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da Administração Pública que externar(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:**

**8.1.** Executar a entrega do objeto obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo I do edital do Pregão n.º **055/2021**.

**8.2.** Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

**8.3.** Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.



**ESTADO DA BAHIA**

**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**8.4.** manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º **055/2021**.

**8.5.** Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do produto a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

**8.6.** Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

**8.7.** Os locais de entrega dos materiais deverão ser estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação na Ordem de Compra.

**9 - DAS PENALIDADES:**

9.1. Pela inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução dos serviços, garantida prévia e fundamentada defesa, ficará a licitante sujeita às seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor contratado;

9.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Vera Cruz, por prazo de até 02 (dois) anos; e

9.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de Vera Cruz pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.2. As sanções previstas nas alíneas 9.1.1, 9.1.3 e 9.1.4, poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 13.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação formal;

9.3. A sanção estabelecida na alínea 9.1.4 é de competência exclusiva do Senhor Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

9.4. Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela PREFEITURA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.5. Caberá ao responsável pela fiscalização, denunciar o não cumprimento das condições pactuadas, para fins de adoção das penalidades previstas neste Termo de Referência.

**10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**10.1.** A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

**10.2.** O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**10.2.1.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

**10.3** Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

**10.3.1.** Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

**10.4** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**a)** Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

**b)** convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

**10.5.** Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

**11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:**



**ESTADO DA BAHIA**

**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**11.1.** O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

**11.2.** O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

**12. DA PUBLICIDADE**

**12.1.** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial.

**12.2.** Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

**13. DA FISCALIZAÇÃO**

**13.1A** contratante e a contratada manterão os entendimentos necessários para a execução do contrato, nos termos do art. 67, da lei federal n. 8.666/93, por meio do acompanhamento e fiscalização dos trabalhos através do gestor, a ser constituído pela contratante.

**13.2A** execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada nos termos do art. 67 da lei nº. 8.666/93, através do gestor.

**13.3** Fica designada a servidora Sílvia Regina Oliveira Silva, (gestora de contratos e Mariene Carvalho de Souza Santos (fiscal) decreto 263/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato deste objeto.

**14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**14.1.** Integram a presente ata o Processo Administrativo nº **00268/2021**, o Edital do Pregão Eletrônico nº **055/2021** e as propostas, com preços e especificações.

**16.2.** As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro do Município de Itaparica.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Vera Cruz, 06 de setembro de 2021.

Marcus Vinicius Marques Gil  
Prefeito

Lunalva Cristina de Jesus Caldas  
Secretaria de Educação

EMPRESA OFF CONFECÇÃO LTDA-ME - CNPJ: 33.580.118/0001-95  
Representada pelo Srª. Tatiane Guimarães Da Cruz  
CPF: 030.441.285-60

TESTEMUNHAS:  
NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**  
CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº070/2021**

Aos seis dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.891.130/0001-03, com sede na Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande – Vera Cruz, Estado da Bahia, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Marcus Vinicius Marques Gil, através do Fundo Municipal de Educação inscrito no CNPJ sob o n.º 30.972.348/0001-01, representada pela Sra.Lunalva Cristina de Jesus Caldas, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 055/2021**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) **empresa(s) relacionada(s) no item 4**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**1. DO OBJETO:**

A presente Ata tem por objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de fardamento e EPI's para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme condições e especificações contidas no Edital de Pregão n.º **055/2021**e seus anexos, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

**2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**2.1.**O período de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano a contar da publicação em Diário Oficial.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**3.1.**O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria Municipal de Educação.

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**4.1.** Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: WB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - ME		
CNPJ: 14.990.524/0001-81		
ENDEREÇO: RUA MOREIRA COELHO 127 SALA14		
LOTE	OBJETO	VALOR REGISTRADO
02	Registro de preço para futura e eventual aquisição de fardamento e EPI's para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município.	R\$ 34.426,20

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL UNIT.	VL TOTAL	MARCA
1	Calçado de segurança tipo tênis, confeccionado em couro, confortável, solado diretamente fundido, antiderrapante e boa durabilidade. numerações, solicitada de acordo com a demanda da secretaria 37/38/40/41/42/44	unid	100	R\$ 109,50	R\$ 10.950,00	MAR LUVAS
2	Botina de borracha cano longo, confeccionada em pvc injetada cor preta com solado antiderrapante, reforçado (proteção para objeto perfuro cortante) possuindo forro em toda parte interna, devem proporcionar eficiente isolamento elétrico, ter altura 250mm a 350mm	und	100	R\$ 73,30	R\$ 7.330,00	FUJIWAR A



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**  
CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

3	Botina de couro, com elástico, confeccionada em couro na cor preta, sem biqueira de aço, dorso acolchoado palmilha de montagem no sistema strobeli, sobre palmilha de eva antimicrobiana, solado de poliuretana demonodensidade, injeção direta ao cadebal, com sistema de amortecimento de impacto, tamanhos 37/38/40/41/42/44.	und	100	R\$ 38,40	R\$ 3.840,00	GARRA
4	Bota cano curta, em couro vaqueta curtido ao cromo na cor preta biqueira em polipropileno, com elástico lateral recoberto, palmilha antimicrobiana, solado em polietileno, bi densidade injetado diretamente no cabedal, cano alcochoado, sistema de amortecimento absorver choque com a ca, certificado de aprovação do ministério do trabalho gravado,	und	50	R\$55,00	R\$2.750,00	GARRA
5	Luva de segurança pigmentada confeccionada em 4 fios de algodão tricotada em uma so peça com pigmentos na face palmar, modelo reversível e punho com elastico.	und	20	R\$5,49	R\$109,80	IMBAT
6	Pares de luva de segurança, isolamento térmico de alta tensão 2.500kv	und	20	R\$310,51	R\$6.210,20	ORION
7	Capacete de segurança aba total, classe b (isolamento elétrico 2000v, casco de polietileno de alta densidade, suspensão em tiras cruzadas de poliéster, ajuste de tamanho por catraca, arpador de suor atoxico, substituível, adesivos refletivos fixados ao casco, jugular de tecido	und	20	R\$15,00	R\$300,00	PLASTCOR
8	Capas de chuva com manga, em pvc laminado impermeavel resistente e duravel com manga, corpo em peça única, cor amarela, com pala para ventilação e proteção de braços com capuz, fechamento frontal através de botões de plástico.	und	50	R\$19,00	R\$950,00	POLICAP
9	Talabarte de segurança, tamanho padrão em borracha vulcanizada, com 02 mosquetões e um pino para ser usado em conjunto com o cinto de electricista.	und	10	R\$198,62	R\$1.986,20	DEGOMASTER
<b>VALOR TOTAL: R\$ 34.426,20</b>						

**5. DO CONTRATO:**

**5.1.** A critério da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

**5.2.**A partir da assinatura da Ata, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº055/2021.

**5.3.** O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição dos produtos de acordo com suas necessidades.

**5.4.**A Prefeitura Municipal de Vera Cruz não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o produto pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.





**ESTADO DA BAHIA**

**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**5.5.** O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Vera Cruz, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

**6. DO PAGAMENTO:**

**6.1.** O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta corrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do produto no local determinado, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada.

**6.1.1.** No caso do valor do Contrato, representado pela Nota de Empenho não ultrapassar o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições referidas no item 6.1.

**6.2.** A Administração não receberá o produto fornecido em desacordo com esta Ata e com o Anexo I do Edital de Pregão nº. **055/2021**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 09.

**6.3.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

**6.4** O (s) pagamento(s) indicado no item 6.2, somente será (ão) liberado(s) mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da Prefeitura.

**6.5.** Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme artigo 64 da Lei n.º 9.430, de 27.12.96. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF n.º 480 de 15 de dezembro de 2004.

**6.6.** Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

**6.7.** A licitante vencedora, de acordo com o Decreto nº 9.265/04 e da Resolução nº 956/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, fica obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica ao setor competente no momento da apresentação do débito da contratante, como condição obrigatória para o adimplemento do referido débito.

**6.7.1** A nota fiscal de que trata o artigo anterior deverá ser emitida mediante acesso ao endereço eletrônico [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), da Secretaria Estadual da Fazenda.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**7.1.** Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

**7.2.** Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

**7.3.** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

**7.4.** Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**7.5.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

**7.6.** Consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da Administração Pública que externar(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:**

**8.1.** Executar a entrega do objeto obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo I do edital do Pregão n.º **055/2021**.

**8.2.** Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

**8.3.** Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

**8.4.** Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º **055/2021**.



**ESTADO DA BAHIA**

**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**8.5.** Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do produto a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

**8.6.** Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

**8.7.** Os locais de entrega dos materiais deverão ser estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação na Ordem de Compra.

**9 - DAS PENALIDADES:**

9.1. Pela inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução dos serviços, garantida prévia e fundamentada defesa, ficará a licitante sujeita às seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor contratado;

9.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Vera Cruz, por prazo de até 02 (dois) anos; e

9.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de Vera Cruz pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.2. As sanções previstas nas alíneas 9.1.1, 9.1.3 e 9.1.4, poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 13.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação formal;

9.3. A sanção estabelecida na alínea 9.1.4 é de competência exclusiva do Senhor Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

9.4. Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela PREFEITURA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.5. Caberá ao responsável pela fiscalização, denunciar o não cumprimento das condições pactuadas, para fins de adoção das penalidades previstas neste Termo de Referência.

**10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**10.1.** A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

**10.2.** O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**10.2.1.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

**10.3** Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

**10.3.1.** Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

**10.4** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**a)** Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

**b)** convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

**10.5.** Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

**11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:**

**11.1.** O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

**a)** Não cumprir as obrigações da presente Ata;



**ESTADO DA BAHIA**

**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

- b)** Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c)** Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d)** por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

**11.2.** O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

**12. DA PUBLICIDADE**

**12.1.** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial.

**12.2.** Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

**13. DA FISCALIZAÇÃO**

**13.1A** contratante e a contratada manterão os entendimentos necessários para a execução do contrato, nos termos do art. 67, da lei federal n. 8.666/93, por meio do acompanhamento e fiscalização dos trabalhos através do gestor, a ser constituído pela contratante.

**13.2A** execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada nos termos do art. 67 da lei nº. 8.666/93, através do gestor.

**13.3**Fica designada a servidora Sílvia Regina Oliveira Silva, (gestora de contratos e Mariene Carvalho de Souza Santos (fiscal) decreto 263/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato deste objeto.

**14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**14.1.** Integram a presente ata o Processo Administrativo nº **00268/2021**, o Edital do Pregão Eletrônico nº **055/2021** e as propostas, com preços e especificações.

**16.2.** As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro do Município de Itaparica.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Vera Cruz, 06 de setembro de 2021.

Marcus Vinicius Marques Gil  
Prefeito

Lunalva Cristina de Jesus Caldas  
Secretaria de Educação

EMPRESA WB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA – ME - CNPJ: 34.411.587/0001-43  
Representada pelo Sr. GILENO JOSE CRUZ OLIVEIRA  
CPF: 374.839.275-34

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**  
CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº071/2021**

Aos seis dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.891.130/0001-03, com sede na Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande – Vera Cruz, Estado da Bahia, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Marcus Vinicius Marques Gil, através do Fundo Municipal de Educação inscrito no CNPJ sob o n.º 30.972.348/0001-01, representada pela Sra.Lunalva Cristina de Jesus Caldas, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 055/2021**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) relacionada(s) no item 4, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**1. DO OBJETO:**

A presente Ata tem por objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de fardamento e EPI's para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme condições e especificações contidas no Edital de Pregão n.º 055/2021 e seus anexos, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

**2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**2.1.**O período de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano a contar da publicação em Diário Oficial.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**3.1.**O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria Municipal de Educação.

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**4.1.** Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO LTDA		
CNPJ: 03.230.915/0001-81		
ENDEREÇO: RUA VEREADOR DEMÓCRITO DE LIMA SOARES, 76 – CENTRO – FEIRA DE SANTANA - BA		
LOTE	OBJETO	VALOR REGISTRADO
03	Registro de preço para futura e eventual aquisição de fardamento e EPI's para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município.	R\$135.990,00

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA e MODELO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mochilas material poliéster, quantidade compartimentos 3 um aplicação material escolar, altura 40 cm, largura 32 cm, profundidade 14 cm, características adicionais zíper, 1 alça mão, 2 alças costa, acabamento.	Bull's - Escolar	Unid.	3.000	32,73	98.190,00
2	Sacola, material: tnt, largura: 30 cm, cor: cinza, altura: 40 cm, tipo: mochila, aplicação: acondicionamento de objetos variados, gramatura: 80 g.m2, tipo fechamento: cordão.	Bull's - Sacola	Unid.	8.400	4,50	37.800,00
						135.990,00

**5. DO CONTRATO:**

**5.1.** A critério da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

**5.2.**A partir da assinatura da Ata, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº055/2021.



**ESTADO DA BAHIA**

**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**5.3.** O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição dos produtos de acordo com suas necessidades.

**5.4.A** Prefeitura Municipal de Vera Cruz não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o produto pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**5.5.** O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Vera Cruz, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

**6. DO PAGAMENTO:**

**6.1.** O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta corrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do produto no local determinado, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada.

**6.1.1.** No caso do valor do Contrato, representado pela Nota de Empenho não ultrapassar o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições referidas no item 6.1.

**6.2.** A Administração não receberá o produto fornecido em desacordo com esta Ata e com o Anexo I do Edital de Pregão nº. **055/2021**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 09.

**6.3.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

**6.4** O (s) pagamento(s) indicado no item 6.2, somente será (ão) liberado(s) mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da Prefeitura.

**6.5.** Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme artigo 64 da Lei n.º 9.430, de 27.12.96. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF n.º 480 de 15 de dezembro de 2004.

**6.6.** Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

**6.7.A** licitante vencedora, de acordo com o Decreto nº 9.265/04 e da Resolução nº 956/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, fica obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica ao setor competente no momento da apresentação do débito da contratante, como condição obrigatória para o adimplemento do referido débito.

**6.7.1** A nota fiscal de que trata o artigo anterior deverá ser emitida mediante acesso ao endereço eletrônico [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), da Secretaria Estadual da Fazenda.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**7.1.** Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

**7.2.** Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

**7.3.** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

**7.4.** Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**7.5.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

**7.6.** Consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da Administração Pública que externar(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:**

**8.1.** Executar a entrega do objeto obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo I do edital do Pregão n.º **055/2021**.

**8.2.** Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

**8.3.** Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.



**ESTADO DA BAHIA**

**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**8.4.** manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º **055/2021**.

**8.5.** Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do produto a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

**8.6.** Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

**8.7.** Os locais de entrega dos materiais deverão ser estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação na Ordem de Compra.

**9 - DAS PENALIDADES:**

9.1. Pela inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução dos serviços, garantida prévia e fundamentada defesa, ficará a licitante sujeita às seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor contratado;

9.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Vera Cruz, por prazo de até 02 (dois) anos; e

9.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de Vera Cruz pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.2. As sanções previstas nas alíneas 9.1.1, 9.1.3 e 9.1.4, poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 13.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação formal;

9.3. A sanção estabelecida na alínea 9.1.4 é de competência exclusiva do Senhor Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

9.4. Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela PREFEITURA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.5. Caberá ao responsável pela fiscalização, denunciar o não cumprimento das condições pactuadas, para fins de adoção das penalidades previstas neste Termo de Referência.

**10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**10.1.** A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

**10.2.** O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**10.2.1.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

**10.3** Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

**10.3.1.** Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

**10.4** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**a)** Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

**b)** convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

**10.5.** Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

**11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:**

**11.1.** O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

**a)** Não cumprir as obrigações da presente Ata;

**b)** Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;



**ESTADO DA BAHIA**

**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**c)** Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

**d)** por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

**11.2.** O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

**12. DA PUBLICIDADE**

**12.1.** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial.

**12.2.** Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

**13. DA FISCALIZAÇÃO**

**13.1A** contratante e a contratada manterão os entendimentos necessários para a execução do contrato, nos termos do art. 67, da lei federal n. 8.666/93, por meio do acompanhamento e fiscalização dos trabalhos através do gestor, a ser constituído pela contratante.

**13.2A** execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada nos termos do art. 67 da lei nº. 8.666/93, através do gestor.

**13.3** Fica designada a servidora Sílvia Regina Oliveira Silva, (gestora de contratos e Mariene Carvalho de Souza Santos (fiscal) decreto 263/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato deste objeto.

**14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**14.1.** Integram a presente ata o Processo Administrativo nº **00268/2021**, o Edital do Pregão Eletrônico nº **055/2021** e as propostas, com preços e especificações.

**16.2.** As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro do Município de Itaparica.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Vera Cruz, 06 de setembro de 2021.

Marcus Vinicius Marques Gil  
Prefeito

Lunalva Cristina de Jesus Caldas  
Secretaria de Educação

EMPRESA GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.230.915/0001-81  
Representada pelo Sr<sup>a</sup>. Graziela Carneiro Bulos  
CPF: 028.446.825-88

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia

www.veracruz.ba.gov.br

**AVISO RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021  
Processo Administrativo nº00236/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 001/2021 - Torna público aos interessados **Resultado do Julgamento da Habilitação** – Tomada de Preço nº 013/2021 – Objeto: *Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de pavimentação das ruas transversais nas localidades da Tapioca, Aratuba e Tairu, no Município de Vera Cruz.* Após análise dos Documentos de Habilitação, a Comissão considera **HABILITADAS** as empresas: ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA; SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA; ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; PRISMA CONSTRUTORA EIRELI; ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME; PACIFIC TRANSPORTES E SERVIÇOS; SJS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME; DEVIR ENGENHARIA LTDA; LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI; CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTE EIRELI; CONTRATTUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; TEKTON CONSTRUTORA LTDA e **INABILITADAS** as empresas: MSPN CONSTRUTORA EIRELI; CONSERVE CONSTRUTORA EIRELI, com base no parecer técnico. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que se encontra aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso referente à fase de Habilitação do certame em epígrafe, na forma do art. 109, da Lei 8.666/93. O conteúdo da análise e julgamento encontra-se no processo licitatório em comento na sala da referida Comissão. **Ultrapassado prazo recursal, caso não haja interposição de recurso, fica agendada abertura da Proposta de Preço para o dia 11/10/2021 às 10h.** Vera Cruz, 29 de setembro de 2021. Andrea Epifanio de Oliveira - Presidente da COPEL.